

**FIDELIDADE  
ASSISTÊNCIA  
COMPANHIA  
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2019**

**20  
19**

<b>ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	P.03
<b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	P.04
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.20
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.28
<b>INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b> .....	P.102
<b>RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	P.105
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b> .....	P.125

## FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

**Presidente**

José Manuel Alvarez Quintero

**Vogais**

Luis Filipe Mateus Alves

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Luis Jaime Marques

### Comissão Executiva

**Presidente**

José Manuel Alvarez Quintero

**Vogais**

Luis Filipe Mateus Alves

### Conselho Fiscal

**Presidente**

Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha

**Vogais**

José António da Costa Figueiredo

António José Pereira Cardoso Mota

**Suplente**

Isabel Gomes de Novais Paiva

### Sociedade de Revisores

**Oficiais de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.,  
representada por  
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

### Secretário da Sociedade

**Efetivo**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Suplente**

Carla Cristina Curto Coelho

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistance, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2019.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da sua atividade.

## 1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

---

### 1.1. Enquadramento Macroeconómico

Em 2019, a economia portuguesa continuou a evidenciar a tendência de crescimento que tem vindo a registar no âmbito do atual ciclo económico positivo iniciado em 2014.

Com efeito, esta trajetória tem sido fortemente suportada pelo enquadramento externo favorável dos mercados financeiros e pelo aumento das exportações, bem como pelos elevados níveis de confiança dos agentes económicos e pela evolução favorável do mercado de trabalho.

Contudo, apesar dos resultados serem positivos, as últimas projeções do Banco de Portugal apontam para uma desaceleração da atividade económica, indicando um crescimento do PIB de 2,0% em 2019, inferior ao registado em 2018 (2,4%), mas, ainda assim, acima do crescimento médio da Zona Euro (1,4%).

O abrandamento das Exportações e do Consumo Interno, componentes que tinham registado elevados crescimentos nos anos anteriores, constituem os principais responsáveis por esta evolução face a 2018.

Com efeito, não obstante do crescimento de 2,8% estimado em 2019, as Exportações registam um abrandamento de 1,0p.p., quando comparado com o ano anterior.

O Consumo Privado manteve igualmente uma trajetória de crescimento (2,3%), todavia de forma mais moderada que no ano anterior (-0,8p.p.), refletindo, por um lado, o crescimento do rendimento disponível real das famílias, mas por outro, um abrandamento do nível de confiança dos consumidores.

No mesmo sentido, o Consumo Público acompanhou a tendência do Consumo Privado, registando, em 2019, um abrandamento face ao ano anterior, crescendo apenas 0,5%, refletindo o impacto pontual da reversão de despesas relacionadas com os incêndios de 2017 (com impacto no consumo intermédio de 2018).

Importa também dar nota do forte crescimento da Formação Bruta de Capital Fixo em 2019 (7,3% em 2019, comparado com os 5,8% em 2018), muito impulsionada pelo setor da construção e influenciado pelo dinamismo da construção residencial e pela execução de projetos de infraestruturas de grande dimensão.

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções apontam para um aumento do nível de emprego (+1,0%) e, consequentemente, para a redução da taxa de desemprego para 6,3% no final de 2019.

A inflação, medida pela taxa de variação do IHPC, deverá diminuir significativamente em 2019 (de 1,2% em 2018 para 0,3% em 2019), refletindo quer a redução de preço dos bens energéticos, em linha com a evolução do preço do petróleo, quer o contributo favorável dos preços de alguns bens e serviços não energéticos, nos quais há a destacar, a título de exemplo, a redução de preço dos passes sociais dos transportes públicos e das despesas com educação (decorrente do alargamento da atribuição de manuais escolares gratuitos e do menor valor das propinas no ensino superior).

Do conjunto de riscos com potenciais efeitos negativos a nível mundial, destaca-se, a incerteza decorrente da possibilidade de uma intensificação das barreiras comerciais resultantes das tensões entre a China e os Estados Unidos e a possibilidade de alargamento destas barreiras a outros países. Refira-se também a possibilidade de uma desaceleração da atividade económica global, associada a transmissão da fraqueza recente da indústria aos restantes setores de atividade, em particular, ao setor dos serviços.

## 1.2. Enquadramento do Mercado Segurador

Em 2019, o sector segurador português assistiu, após dois anos consecutivos de crescimento, a uma quebra na produção total de seguro direto que se ficou pelos 12,2 mil milhões de euros (decréscimo de 5,8% face ao ano anterior).

O segmento Vida, com um decréscimo de 13,9% para 7,0 mil milhões de euros, foi o principal catalisador para a diminuição do volume de produção registado no sector como um todo. Depois de dois anos consecutivos de crescimento (14,6% em 2018 e 6,2% em 2017), a produção deste segmento voltou a contrair em 2019, refletindo a vertente associada aos produtos financeiros.

Por outro lado, e em contraste com a evolução registada no segmento Vida, a produção do segmento Não Vida manteve a tendência de crescimento observada nos últimos anos (7,4% em 2018 e 6,9% em 2017), registando um aumento de prémios de 8,0% face ao ano anterior com a sua produção de seguro direto a atingir o valor de 5,2 mil milhões de euros.

No ano de 2019, o segmento Vida registou um decréscimo de 13,9% da produção de seguro direto face ao ano anterior, o que representa uma diminuição de produção na ordem dos 1,1 mil milhões de euros para 7,0 mil milhões de euros. A evolução registada ao nível dos produtos financeiros foi a principal responsável para a diminuição do volume de produção do total do ramo.

Com efeito, importa destacar a quebra de contribuições para os produtos não ligados a fundos de investimento, que caiu de forma significativa face ao ano anterior, refletindo a atual conjuntura de baixas taxas de juro, aliada a uma diminuição da taxa de poupança dos particulares, e ao atual regime prudencial aplicável ao sector (Solvência II) mais sensível aos riscos inerentes a garantias financeiras.

No mesmo sentido, é de notar que os seguros ligados a fundos de investimento, menos sensíveis ao referido contexto macroeconómico e prudencial, registaram também, ainda que de forma menos acentuada, uma quebra no volume de produção.

Por outro lado, os produtos de Vida Risco consolidaram a tendência de crescimento observada nos últimos anos, fruto do maior dinamismo registado no mercado imobiliário e no respetivo aumento dos novos contratos de crédito à habitação.

O segmento Não Vida manteve o perfil evolutivo positivo verificado nos últimos anos, confirmando os sinais de retoma económica iniciada em 2015. A produção neste segmento cresceu a um ritmo superior ao do período homólogo (variação positiva de 8,0%, face a 7,4%, em 2018) e foi transversal aos seus principais ramos.

Neste âmbito, importa destacar, desde logo, a evolução registada no ramo de Acidentes de Trabalho, que continuou, em 2019, a evidenciar um crescimento de dois dígitos (+11,8%), refletindo o efeito do crescimento da atividade económica, com impacto positivo no aumento da massa salarial e redução da taxa de desemprego, assim como as correções tarifárias que as Companhias têm vindo a efetuar nos últimos anos de forma a recuperar o equilíbrio técnico desta linha de negócio. Este crescimento expressivo nos últimos anos fez com que esta linha de negócio seja agora a segunda mais importante do segmento Não Vida (ultrapassando o ramo Saúde).

Por outro lado, no ano de 2019 destaca-se igualmente, a trajetória favorável da produção dos ramos Saúde e Automóvel, que consolidaram a tendência de crescimento observada nos anos anteriores.

O ramo Saúde, impulsionado não só pela consciencialização por parte da população sobre a sua importância enquanto complemento aos serviços do Sistema Nacional de Saúde, mas também pela crescente integração do seguro de saúde nos planos de benefícios a empregados por parte das empresas, registou um crescimento de 8,9% (face a 7,4% no ano anterior), elevando a produção de seguro direto a 878 milhões de euros.

A um ritmo assinalável cresceu também o ramo Automóvel (7,0%) que continua a ser, a larga distância, o mais significativo nos segmentos Não Vida, representado cerca de 38% da produção deste segmento (2,0 mil milhões de euros). O aumento do volume de produção permitiu ao ramo Automóvel manter o seu peso estrutural no total do volume de produção Não Vida e ter-se-á suportado essencialmente no crescimento do prémio médio associado à evolução do parque automóvel.

O ramo Incêndio e Outros Danos, onde assumem preponderância os seguros Multirriscos, apresentou um crescimento robusto de 7,5%, totalizando um montante de 914 milhões de euros. O aumento dos níveis de investimento empresarial e o dinamismo registado ao nível da construção residencial em 2019 constituíram fatores importantes para esta evolução.

Por último, as restantes linhas de negócio com um menor peso no segmento Não Vida evidenciaram igualmente uma evolução positiva face ao período homólogo. O valor agregado dessas linhas de negócio apresentou um crescimento de 4,5%, somando um total de 537 milhões de euros.

## 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

---

### 2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistance registou um resultado líquido de exploração no exercício de 2019 no valor de 4,1 milhões de euros, que representa um decréscimo de 33,0% face ao exercício anterior. O decréscimo do resultado líquido de exploração está diretamente ligado, por ordem crescente de importância:

- Ao decréscimo de 71,27% nos resultados da atividade financeira;
- Ao decréscimo de 10,1% da margem técnica, em virtude do aumento do custo médio de sinistro na Assistência em Viagem Automóvel;

A Companhia registou um volume de prémios adquiridos de 52,8 milhões de euros, que constitui um crescimento de 5,1% face ao exercício anterior. O Ramo Assistência cresceu 5,3% para os 47,4 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um crescimento de 3,9% para os 5,4 milhões de euros.

O Rácio Combinado fixou-se no corrente exercício em 92,1%, valor superior em 3,5 p.p. relativamente ao exercício anterior que tinha registado 88,6%. A deterioração deste rácio está diretamente ligada ao resultado da Conta Técnica.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistance situou-se nos 60,8 milhões de euros (+9,5%), tendo os Capitais Próprios aumentado para 44,2 milhões de euros (+9,9%) e o Passivo para 16,6 milhões de euros (+8,4%).

No tocante ao nível de Solvência, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

A sociedade teve a auditoria de renovação da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 não registando qualquer Não Conformidade ou Área Sensível.

Durante o exercício de 2019, para além de consolidar a sua posição no mercado nacional com o lançamento de produtos inovadores, a Companhia deu continuidade ao seu projeto de internacionalização, continuando as suas ações de dinamização comercial no Continente Africano.

## 2.2. Indicadores Chave

(milhões de euros)

	2019	2018
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>		
<b>Ativo Líquido</b>	<b>60,8</b>	<b>55,0</b>
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	57,4	50,8
<b>Capitais Próprios</b>	<b>44,2</b>	<b>39,8</b>
<b>Passivo</b>	<b>16,6</b>	<b>15,2</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4,1</b>	<b>6,2</b>
<b>Rentabilidade Média dos Capitais Próprios</b>	<b>9,85%</b>	<b>16,51%</b>
<b>Número de empregados ao serviço</b>	<b>177</b>	<b>169</b>
<b>Rentabilidade Técnica (s/ Prémios Adquiridos)</b>	<b>7,85%</b>	<b>12,32%</b>
<b>Responsabilidades Técnicas</b>	<b>13,3</b>	<b>12,2</b>
<b>Indicadores Técnicos</b>		
Loss Ratio	78,40%	74,76%
Expense Ratio	13,71%	13,88%
Combined Ratio	92,11%	88,64%
<b>INDICADORES DA ATIVIDADE</b>		
<b>Prémios Adquiridos</b>	<b>52,8</b>	<b>50,2</b>
Ramo Assistência	47,4	45,0
Ramo Proteção Jurídica	5,4	5,2
<b>Processos Abertos</b>	<b>645.215</b>	<b>625.238</b>
Ramo Assistência	641.233	621.091
Ramo Proteção Jurídica	3.982	4.147
<b>Contactos Telefónicos Recebidos</b>	<b>993.589</b>	<b>1.000.518</b>
Ramo Assistência	983.751	990.093
Taxa de Eficácia	94,60%	94,78%
Ramo Proteção Jurídica	9.838	10.425
Taxa de Eficácia	96,74%	96,60%
<b>Reclamações</b>		
Número de Reclamações	1.178	1.289
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,18%	0,21%
Tempo Médio de Resposta (dias)	4,4	4,5
<b>Qualidade</b>		
Índice de Satisfação Global	8,9	8,9
Net Promoter Score	69	68



## 2.3. Referenciais Históricos

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** - Criação da CARES - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, Lda. com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** - Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** - Aquisição pelo Grupo CGD da CARES - Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** - Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e redenominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** - A CARES - Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISO 9001:2008;
- 2014** - O Grupo chinês FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2015** - Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;
- 2015** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., na sequência da auditoria realizada pela APCER, obtém a certificação como Empresa Familiarmente Responsável sob a norma EFR 1000-2;
- 2016** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo;
- 2017** - A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. teve a auditoria de transição da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015.

## 2.4. Posicionamento

A Fidelidade Assistance opera no mercado segurador nacional, bem como nos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal (97,7% dos prémios adquiridos).

(milhões de euros)

	Assistência	Proteção Jurídica
Resseguro Aceite	47,1	5,4
Seguro Direto	0,3	-

Durante o ano de 2019, no âmbito da Assistência, foram prestadas mais de 1.750 assistências diárias e recebidos mais de 983.000 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 94,6%. No tocante à Proteção Jurídica, foram abertos 3.982 novos processos de sinistro e foram recebidos mais de 9.800 contactos telefónicos com uma taxa de eficácia de 96,7%.

A sua estratégia de desenvolvimento de médio e longo prazo continua a assentar em três pilares principais, nomeadamente:

- A digitalização da Companhia. Na sequência do lançamento da app para Clientes e Segurados que permite a solicitação de pedidos de assistência bem como o respetivo seguimento, será efetuado um grande investimento na automatização nos processos de prestação de assistência;
- O processo de internacionalização com especial enfoque na África Austral;
- O lançamento de novos produtos com garantias mais abrangentes e disruptivas relativamente à oferta existente.

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistance enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISO 9001:2015, realça a sua focalização no serviço aos Segurados, tendo no ano de 2019 atingido um nível de Satisfação Global de 8,90 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 69, associado a uma reduzida taxa de reclamações.

#### Satisfação Global

---



#### Net Promoter Score

---



#### Taxa de Reclamações

---



## 2.5. Recursos Humanos

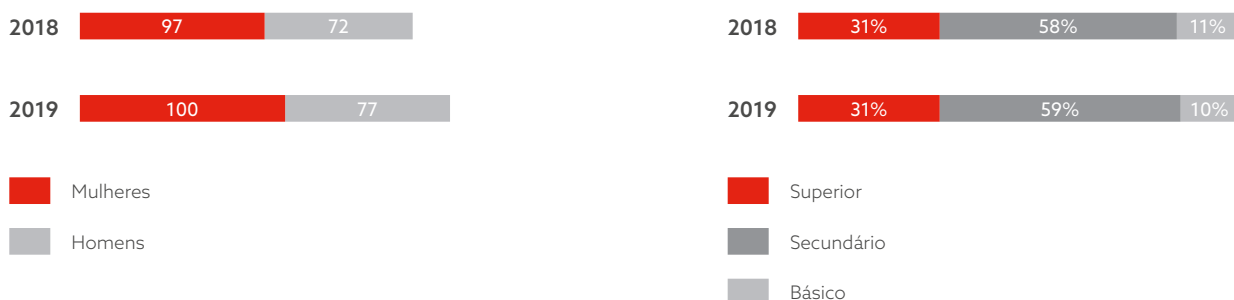
Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente na Fidelidade Assistance com especial enfoque na valorização e motivação dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins.

Por outro lado, a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, é uma preocupação constante numa empresa de laboração contínua. Este foi o motivo que levou a empresa à aposta na Certificação efr (empresa familiarmente responsável).

É nossa convicção que garantindo essa harmonia, construímos uma equipa mais motivada e produtiva, com um impacto positivo na sociedade em que estamos inseridos e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias.

O aumento da atividade, (645.215 processos de sinistro abertos em 2019), bem como a diversificação de áreas de atuação a nível da Assistência, obrigou ao aumento número de colaboradores para 177 (154 FTE). Regista-se ainda a melhoria dos principais indicadores de qualidade do serviço prestado aos Clientes.

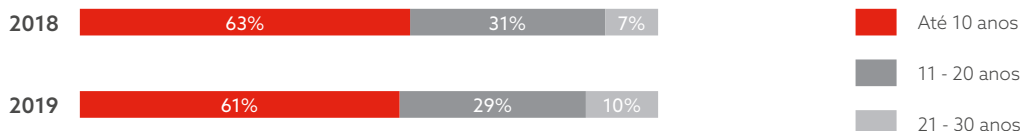
No tocante à formação académica, salienta-se o facto do número de colaboradores com formação básica, ter sido reduzido a 10%.



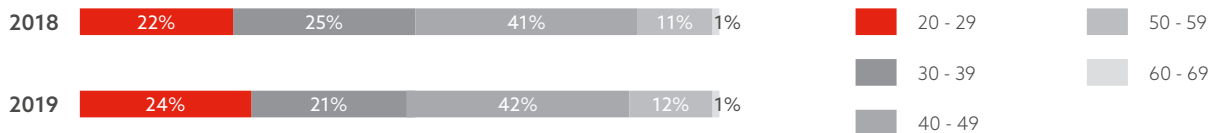
Ao nível da estrutura etária, a idade média dos colaboradores a prestar serviço na Fidelidade Assistance atingiu os 38,5 anos, salientando-se o facto de 45% da dotação ter idade inferior a 40 anos. No final do presente exercício o grupo etário mais representativo (42%) situa-se entre os 40 e os 49 anos.

A antiguidade média manteve-se nos 9,7 anos.

### Antiguidade



### Estrutura Etária



### 3. VISÃO ESTRATÉGICA

---

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. assume-se como uma empresa de referência na sua área de atuação, alicerçada nos pilares de desenvolvimento que dão corpo ao seu posicionamento, mantém uma orientação clara para três grandes objetivos, que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para o Acionista, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes; valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macros objetivos fixados para o ano de 2019 foram os que abaixo se indicam:

- I. Crescimento da receita processada acima de 5,0%;
- II. Manutenção da margem técnica acima de 21,5%;
- III. Rácio de Despesas abaixo dos 14,0%;
- IV. Rácio Combinado abaixo dos 92,5%;
- V. Net Promoter Score acima de 66;
- VI. Redução da taxa de reclamações em 2,5%.

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspetos.

### 4.1. Resultado Técnico

O resultado técnico no exercício de 2019 atingiu o montante de 4,7 milhões de euros, que representa um decréscimo de 40,0% face ao exercício anterior. O decréscimo verificado é resultado do crescimento dos custos com sinistros induzido pelo aumento do custo médio de sinistro, bem como da acentuada descida (-71,2%) no resultado da atividade financeira.

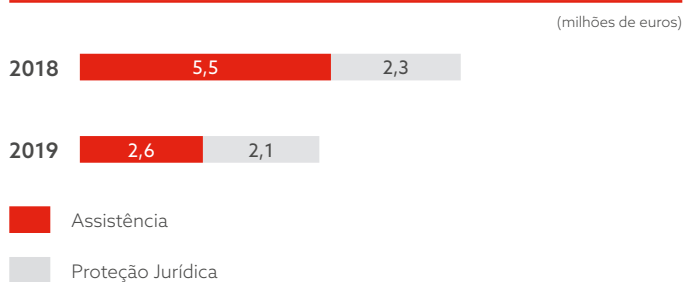
Numa visão do resultado técnico por ramo, verifica-se que relativamente ao ano anterior, o Ramo Assistência diminuiu a sua rentabilidade em 52,9% face ao ano anterior, registando um resultado positivo de 2,6 milhões de euros. No tocante ao Ramo Proteção Jurídica o resultado foi positivo no valor de 2,1 milhões de euros, que representa uma variação negativa relativamente ao exercício anterior de 7,9%.

O montante de prémios adquiridos (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 52,8 milhões de euros, o que constitui um crescimento de 5,1%. O Ramo Assistência atingiu os 47,4 milhões de euros crescendo 5,3% e o Ramo Proteção Jurídica registou 5,4 milhões de euros crescendo 3,9%.

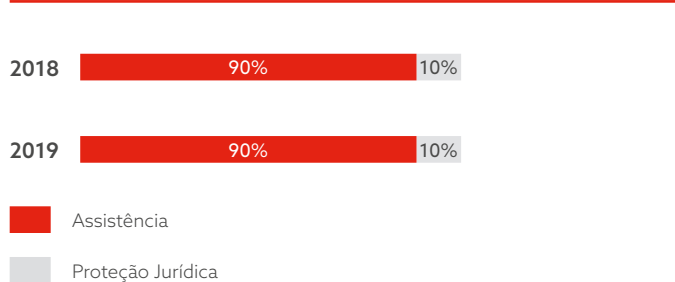
Neste contexto, a composição da carteira da Companhia manteve-se sem qualquer alteração.

Os custos com sinistros (antes da imputação dos custos por natureza) tiveram uma variação positiva de 11,3%, atingindo os 38,1 milhões de euros, que se traduz numa taxa de sinistralidade de 72,2%. Por sua vez, o valor da participação nos resultados às companhias cedentes desceu ligeiramente face ao ano anterior (-0,8%), atingindo os 3,3 milhões de euros. Assim, a margem técnica obtida pela Companhia fixou-se nos 21,6%.

#### Resultado Técnico

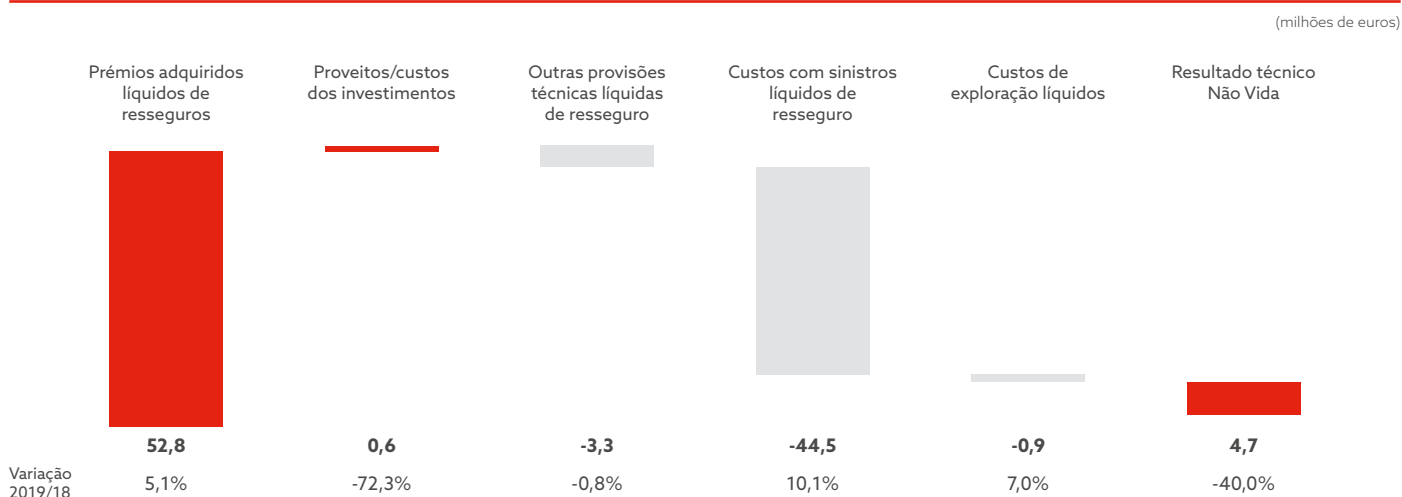


#### Composição da Carteira



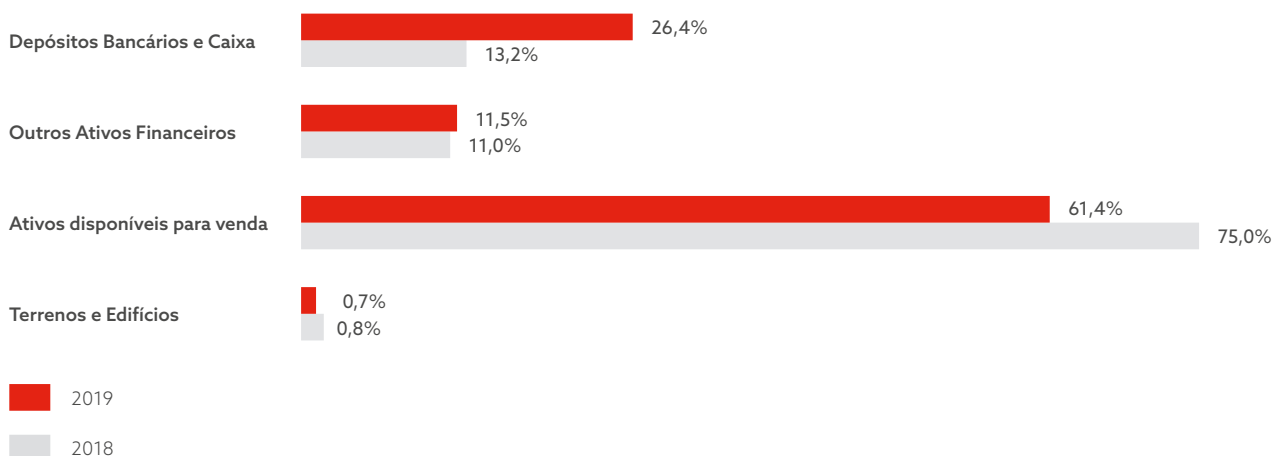
O resultado técnico de 4,7 milhões de euros apresenta a seguinte decomposição:

### Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



## 4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistance, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 57,4 milhões de euros, um aumento de 12,9% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos Disponíveis para Venda.



No exercício de 2019, a taxa média de rentabilidade da carteira afectada à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro directo foi de 1,7%.

### 4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2019, a Companhia registou um decréscimo do seu resultado líquido de exploração que se fixou nos 4,1 milhões de euros, uma diminuição de 33,0%, face aos 6,2 milhões de euros obtidos no exercício anterior. O decréscimo do resultado está diretamente ligado à deterioração do resultado da atividade financeira e ao aumento da sinistralidade por via do aumento do custo médio de sinistro.

O Capital Próprio regista o valor de 44,2 milhões de euros, um aumento de 11,0% face ao ano anterior, resultante essencialmente do crescimento de outras reservas por aplicação do resultado do exercício anterior.

### 4.4. Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de resseguro aceite e seguro direto ascendem ao montante de 13,3 milhões de euros, correspondente a um aumento de 1,1 milhões de euros face ao ano anterior. O aumento verificado está diretamente ligado à subida do custo médio de sinistro.

No final do corrente exercício a Fidelidade Assistance registava o montante de 46,2 milhões de euros de ativos afetos à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto, obtendo assim, um grau de cobertura de 346,8%.

#### RESPONSABILIDADES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

(milhões de euros)

	2019	2018
Provisão para Prémios Não Adquiridos	0,1	0,2
Provisão para sinistros		
De Outros Ramos	13,2	12,0
Provisão para Riscos em Curso	-	-
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	13,3	12,2
Investimentos afetos à representação	46,2	43,3
<b>Taxa de Cobertura</b>	<b>346,8%</b>	<b>355,1%</b>

Da análise do quadro acima resulta claro que a Fidelidade Assistance tem inteiramente cobertas e robustamente representadas as suas responsabilidades técnicas.

No tocante ao nível de Solvência, importa referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados trimestralmente à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

## 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2019 ascendeu ao montante de € 4.140.847,39. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

---

Reserva Legal	€ 415.000,00
Remanescente à disposição da Assembleia Geral	€ 3.725.847,39



## 6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

---

A Fidelidade assume como ambição para os próximos anos ser líder em todos os ramos e a seguradora tecnicamente mais rentável no mercado português e ser um player internacional de referência, destacando-se pelas suas competências operacionais e de gestão multicanal.

Com base na ambição acima descrita, foram definidas as linhas de orientação estratégica do Grupo Fidelidade, que se encontram consubstanciadas no Programa Compass, sendo que se mantêm os quatro vetores principais de intervenção enunciados abaixo. Assim, a Fidelidade Assistance, assume as mesmas linhas de orientação estratégicas, nomeadamente:

### a) Consolidação da liderança no mercado segurador nacional:

(i) Manutenção da rentabilidade no Ramo Assistência, (ii) Assumir a liderança do mercado no Ramo Proteção Jurídica, (iii) Lançamento de produtos inovadores.

### b) Transformação da organização:

(i) Aposta no Programa Digital, (ii) Organização ajustada às necessidades do negócio, (iii) Reforço das competências-chave.

### c) Expansão da atividade a nível internacional:

(i) Aposta na expansão da atividade em África, (ii) Identificação de novas geografias com potencial para expansão, em particular mercados com um contexto económico atrativo e nos quais a Fidelidade Assistance tenha capacidades diferenciadoras e vantagens competitivas para o desenvolvimento da atividade resseguradora.

### d) Optimização da gestão de ativos e aumento dos níveis de Solvência:

(i) Rentabilidade adequada e uma gestão prudente dos ativos, (ii) Aumento do nível de Solvência.

No seguimento das linhas de orientação atrás referidas, foram identificados a nível da Fidelidade Assistance os seguintes Objetivos Operacionais, cuja prossecução deverá envolver todos os recursos:

- I. Crescimento da receita processada  $\geq$  a 4,5%;
- II. Margem técnica  $\geq$  a 22,0%;
- III. Rácio de Despesas  $\leq$  a 14,5%;
- IV. Rácio Combinado  $\leq$  a 92,5%;
- V. Net Promoter Score  $\geq$  a 70;
- VI. Taxa de reclamações  $\leq$  a 0,200%.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia-Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistance e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade do serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2020

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Presidente

José Manuel Alvarez Quintero

#### Vogais

Luís Filipe Mateus Alves

João Eduardo de Noronha Gamito de Faria

Luís Jaime Marques

## ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **I. Relação dos acionistas que em 31/12/2019 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais):**

- LongRun Portugal, SGPS, S.A. 1.200.000 Ações
- Caixa Geral de Depósitos, S.A. 300.000 Ações

### **II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31/12/2019 (Artigo 447º, n.º 5, do Código das Sociedades Comerciais):**

- Nenhuma

### **III. Outros deveres de relatar**

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Balanço	31/12/2019			31/12/2018
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor líquido	
	<b>ATIVO</b>				
3 e 8	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.157.434	-	15.157.434	6.730.021
4 e 8	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	531.586	(83)	531.503	531.503
5 e 8	Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
	ao justo valor através de ganhos e perdas	436.004	-	436.004	23.601
5 e 8	Ativos financeiros disponíveis para venda	35.253.201	-	35.253.201	38.141.374
6 e 8	Empréstimos e contas a receber	5.625.005	-	5.625.005	5.024.658
6	Empréstimos concedidos	5.625.005	-	5.625.005	5.024.658
7 e 8	Terrenos e edifícios	1.296.405	(269.281)	1.027.124	398.800
7	Terrenos e edifícios de rendimento	398.800	-	398.800	398.800
7	Terrenos e edifícios de uso próprio	897.605	(269.281)	628.324	-
8 e 9	Outros ativos tangíveis	785.534	(669.170)	116.364	7.074
10	Outros ativos intangíveis	457.298	(457.298)	-	34.063
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	2.191.624	-	2.191.624	3.435.811
11	Contas a receber por operações de seguro direto	16.549	-	16.549	23.230
11	Contas a receber por outras operações de resseguro	2.053.929	-	2.053.929	3.345.039
11	Contas a receber por outras operações	121.146	-	121.146	67.542
	Ativos por impostos	201.924	-	201.924	403.893
12	Ativos por impostos correntes	4.221	-	4.221	-
12	Ativos por impostos diferidos	197.703	-	197.703	403.893
13	Acréscimos e diferimentos	257.402	-	257.402	283.521
	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>62.193.417</b>	<b>(1.395.832)</b>	<b>60.797.585</b>	<b>55.014.319</b>

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Balço	31/12/2019	31/12/2018
	<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>		
	<b>PASSIVO</b>		
	Provisões técnicas	13.322.712	12.193.711
14	Provisão para prémios não adquiridos	132.241	208.485
	Provisão para sinistros	13.190.471	11.985.226
14	De outros ramos	13.190.471	11.985.226
24	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	272.854	225.544
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	1.114.413	976.863
15	Contas a pagar por outras operações de resseguro	65.301	-
15	Contas a pagar por outras operações	1.049.112	976.863
	Passivos por impostos	424.678	538.630
12	Passivos por impostos correntes	110.696	132.605
12	Passivos por impostos diferidos	313.982	406.025
16	Acréscimos e diferimentos	1.282.974	1.063.142
17	Outras provisões	145.186	169.072
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.562.817</b>	<b>15.166.962</b>
	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
18	Capital	7.500.000	7.500.000
19	Reservas de reavaliação	1.134.247	805.008
19	Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros	1.134.247	806.664
19	De diferenças de câmbio	-	(1.656)
19	Reserva por impostos diferidos	(293.461)	(210.786)
19	Outras reservas	31.752.961	25.300.028
19	Resultados transitados	174	269.625
19	Resultado líquido do exercício	4.140.847	6.183.482
	<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>44.234.768</b>	<b>39.847.357</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>60.797.585</b>	<b>55.014.319</b>

## CONTAS DE GANHOS E PERDAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Conta de Ganhos e Perdas	2019			2018 Total
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
	Prémios adquiridos líquidos de resseguro	52.778.586	-	52.778.586	50.207.374
20	Prémios brutos emitidos	52.702.013	-	52.702.013	50.318.214
20	Provisão para prémios não adquiridos (variação)	76.573	-	76.573	(110.840)
	Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(44.476.175)	-	(44.476.175)	(40.406.150)
	Montantes pagos	(43.339.543)	-	(43.339.543)	(42.209.145)
21 e 22	Montantes brutos	(43.339.543)	-	(43.339.543)	(42.209.145)
	Provisão para sinistros (variação)	(1.136.632)	-	(1.136.632)	1.802.995
21	Montante bruto	(1.136.632)	-	(1.136.632)	1.802.995
21	Participação nos resultados, líquida de resseguro	(3.273.823)	-	(3.273.823)	(3.299.077)
	Custos e gastos de exploração líquidos	(945.241)	-	(945.241)	(851.882)
22	Custos de aquisição	(132.530)	-	(132.530)	(193.113)
22	Custos de aquisição diferidos (variação)	(329)	-	(329)	182
22	Gastos administrativos	(812.382)	-	(812.382)	(658.951)
	Rendimentos	751.798	76.023	827.821	888.253
25	De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	749.902	76.023	825.925	888.253
25	Outros	1.896	-	1.896	-
	Gastos financeiros	(9.121)	-	(9.121)	(28.025)
22	Outros	(9.121)	-	(9.121)	(28.025)
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(119.837)	-	(119.837)	1.494.106
26	De ativos disponíveis para venda	(119.837)	-	(119.837)	1.494.106
	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	15.732	1.307	17.039	12.155
27	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	15.732	1.307	17.039	12.155
28	Diferenças de câmbio	(2.078)	-	(2.078)	(33.822)
7 e 27	Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	-	-	-	(56.900)
29	Outros rendimentos/gastos	596.257	596.257	237.557	
	<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>4.719.841</b>	<b>673.587</b>	<b>5.393.428</b>	<b>8.163.589</b>
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	-	(1.221.109)	(1.221.109)	(1.423.310)
12	Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	-	(31.472)	(31.472)	(556.797)
	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.719.841</b>	<b>(578.994)</b>	<b>4.140.847</b>	<b>6.183.482</b>

## DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Capital Social	Reservas de reavaliação		
			Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	De diferenças de câmbio	Reserva por impostos diferidos
	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>7,500,000</b>	<b>2,642,234</b>	-	<b>(673,770)</b>
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	(1,835,570)	-	-
19	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	(1,656)	-
19	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	462,984
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>7,500,000</b>	<b>806,664</b>	<b>(1,656)</b>	<b>(210,786)</b>
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	327,583	-	-
19	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	1,656	-
19	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	(82,675)
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	-	-
	<b>Total das variações do capital próprio</b>	<b>-</b>	<b>327,583</b>	<b>1,656</b>	<b>(82,675)</b>
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	-
	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>7,500,000</b>	<b>1,134,247</b>	-	<b>(293,461)</b>



## DEMONSTRAÇÕES DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(continuação)

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração de variações do capital próprio	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	TOTAL
		Reserva legal	Outras reservas			
	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>5,526,481</b>	<b>14,087,576</b>	<b>217,439</b>	<b>5,738,157</b>	<b>35,038,117</b>
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	(1,835,570)
19	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	(1,656)
19	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	462,984
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	574,000	5,111,971	52,186	(5,738,157)	-
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	6,183,482	6,183,482
	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>6,100,481</b>	<b>19,199,547</b>	<b>269,625</b>	<b>6,183,482</b>	<b>39,847,357</b>
19	Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	327,583
19	Ganhos líquidos por diferenças por taxa de câmbio	-	-	-	-	1,656
19	Ajustamentos por reconhecimento de impostos diferidos	-	-	-	-	(82,675)
19	Aumentos de reservas por aplicação de resultados	620,000	5,832,933	(269,451)	(6,183,482)	-
	<b>Total das variações do capital próprio</b>	<b>620,000</b>	<b>5,832,933</b>	<b>(269,451)</b>	<b>(6,183,482)</b>	<b>246,564</b>
	Resultado líquido do exercício	-	-	-	4,140,847	4,140,847
	<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>6,720,481</b>	<b>25,032,480</b>	<b>174</b>	<b>4,140,847</b>	<b>44,234,768</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 503.411.515

(valores em euros)

	2019	2018
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.140.847</b>	<b>6.183.482</b>
Varição em valias potenciais de activos financeiros disponíveis para venda:		
Valor bruto	327.583	(1.835.570)
Imposto diferido	(82.675)	462.984
Varição em valias cambiais	1.656	(1.656)
<b>RENDIMENTO RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>246.564</b>	<b>(1.374.242)</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>4.387.411</b>	<b>4.809.240</b>

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	2019	2018
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos:		
Prémios recebidos, líquidos de resseguro	52,702,013	50,318,214
Sinistros pagos, líquidos de resseguro	(36,969,615)	(36,036,474)
Comissões de contratos de seguro, de investimento e de prestação de serviços, líquidas	(63)	(733)
Pagamentos de participações nos resultados, líquidas de resseguro	(3,273,823)	(3,299,077)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(6,665,065)	(6,922,301)
Outros	591,223	233,603
	<b>6,384,670</b>	<b>4,293,232</b>
(Aumentos) / diminuições nos ativos operacionais:		
Devedores por operações de seguro direto e resseguro	1,366,404	(1,457,339)
Devedores por outras operações	(53,604)	7,402
	<b>1,312,800</b>	<b>(1,449,937)</b>
Aumentos / (diminuições) nos passivos operacionais:		
Credores por operações de seguro direto e resseguro	65,301	(15,054,867)
Credores por outras operações	(887,713)	(361,216)
Outros passivos	(1,247,239)	(1,402,394)
	<b>(2,069,651)</b>	<b>(16,818,477)</b>
Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos	5,627,819	(13,975,182)
Pagamentos de impostos sobre o rendimento		
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>5,627,819</b>	<b>(13,975,182)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de:		
Ativos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas	17,039	12,155
Ativos financeiros disponíveis para venda	7,772,890	25,138,756
Empréstimos e contas a receber	75,676	37,808
Rendimentos de ativos financeiros	1,027,139	1,509,664
Outros recebimentos	(182)	(33,822)
	<b>8,892,562</b>	<b>26,664,560</b>
Pagamentos resultantes da aquisição ou originação de:		
Ativos financeiros disponíveis para venda	(5,364,955)	(8,246,127)
Empréstimos e contas a receber	(600,000)	(5,000,000)
Ativos tangíveis e intangíveis	(113,171)	(2,911)
Outros	(14,842)	(38,818)
	<b>(6,092,968)</b>	<b>(13,287,856)</b>
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>2,799,594</b>	<b>13,376,704</b>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	6,730,021	7,328,499
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15,157,434	6,730,021
	<b>8,427,413</b>	<b>(598,478)</b>

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES – Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503411515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Avenida José Malhoa n.º 13, 7.º andar.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Fidelidade Assistência, nos termos do Decreto - Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A., adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A., 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Fidelidade Assistência, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Fidelidade Assistência, passando a integrar o Grupo Fosun.

As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2020 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 3/2018 – R, de 29 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no Plano de Contas para as Empresas de Seguros corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro, exceto no que se refere à aplicação da IFRS 4 – “Contratos de seguros”, relativamente à qual apenas foram adotados os princípios de classificação do tipo de contrato de seguro.

Em 2019, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2019. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.14. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

As políticas contabilísticas utilizadas pela Companhia na preparação das suas demonstrações financeiras, referentes a 31 de dezembro de 2019, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras dos exercícios agora apresentadas. Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros. Estas foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos financeiros ao justo valor através de resultados, ativos disponíveis para venda e imóveis. Os restantes ativos, nomeadamente os investimentos em subsidiárias, são registados ao custo histórico.

### 2.2. Investimentos em subsidiárias e associadas

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo Fidelidade exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Sociedade detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades “associadas” aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Sociedade pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contábilístico. As perdas por imparidade identificadas são registradas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária ou associada ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

### 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registradas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como ações classificadas como ativos disponíveis para venda, que são registradas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

### 2.4. Instrumentos financeiros

#### a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor. No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente atribuíveis à transação são registados nas rubricas "Gastos de investimentos diretos" e em "Comissões por operações de títulos e investimentos". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do ativo. Quando do reconhecimento inicial estes ativos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

#### i. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Ativos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura;
- Ativos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adoção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:
  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar ativos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;
  - Grupos de ativos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e a informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

- Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;
- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efetuada.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

## ii. Empréstimos e contas a receber

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui depósitos junto de empresas cedentes, empréstimos concedidos, depósitos em instituições de crédito e ainda valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros devedores por operações de seguros e outras operações".

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva.

## iii. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;
- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;
- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" ou "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", respetivamente.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efetiva, sendo reconhecidos em "Rendimentos", da demonstração de ganhos e perdas.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos", quando é estabelecido o direito da Companhia ao seu recebimento.

## Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros registados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas e Ativos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.



O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital, não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transações recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

#### **b) Imparidade de ativos financeiros**

A Companhia efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros, incluindo ativos registados ao custo amortizado e ativos financeiros disponíveis para venda.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade:

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do devedor;
- Incumprimentos de cláusulas contratuais, tais como atrasos nos pagamentos de juros ou de capital;
- Reestruturação de operações em resultado de dificuldades financeiras do devedor ou do emissor da dívida;
- Ser provável que o devedor venha a entrar em situação de falência ou dificuldades financeiras;
- O desaparecimento de um mercado ativo para esse ativo financeiro como resultado de dificuldades financeiras do emissor.

#### **Ativos financeiros ao custo amortizado**

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base coletiva quanto a ativos homogêneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva original do ativo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os ativos que não são objeto de análise específica são incluídos numa análise coletiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogêneos com características de risco similares. Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em ativos com características similares.

Adicionalmente, os ativos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objetivos de imparidade são igualmente objeto de avaliação coletiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise coletiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)", sendo refletido em balanço como uma dedução ao valor do ativo a que respeita.

### **Ativos disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- i. Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indiquem que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;
- ii. Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada pela Companhia uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos ativos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados são considerados como indicativos de evidência objetiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos-valias potenciais superiores a 50%, face ao respetivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respetivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 12 meses.

Adicionalmente, é considerada alerta de imparidade potencial a existência de menos-valias potenciais superiores a 30%. Para este critério o reconhecimento da imparidade é opcional.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na "Reserva de justo valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são refletidas em resultados do exercício.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Companhia efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem, igualmente, ser revertidas.

## 2.5. Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento não são amortizados, sendo registados ao justo valor. As variações no justo valor são refletidas em resultados, na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a cada data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Companhia estabeleceu como período de referência máximo 2 anos entre avaliações efetuadas por peritos independentes.

## 2.6. Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	1 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

## 2.7. Locações

As locações são reconhecidas de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 – Locações.

Consideram-se contratos de locação financeira, os contratos que contêm o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

Na transição a Fidelidade Assistência está a aplicar a abordagem simplificada, não reexpressando a informação comparativa. A Fidelidade Assistência optou por aplicar a norma a contratos anteriormente identificados como arrendamentos de acordo com o IAS 17 e o IFRIC 4. A Fidelidade Assistência não está a aplicar a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contendo um arrendamento aplicando o IAS 17 e o IFRIC 4.

A Fidelidade Assistência vai optar por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis e viaturas), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. O Grupo elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

## 2.8. Ativos intangíveis

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de "software" utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de "software" são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

## 2.9. Impostos sobre lucros

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2018 e 2019 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a i) imparidades, ii) provisões temporariamente não aceites fiscalmente, iii) mais ou menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda e iv) mais ou menos-valias potenciais em terrenos e edifícios.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Em 31 de dezembro de 2019, os ativos e passivos por impostos diferidos registados pela Companhia foram determinados nos termos da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.10. Provisões

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia.

## 2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 - Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

### Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) então vigente para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social a dois empregados. O montante dessas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 24). A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O custo do exercício com pensões de reforma, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

### Plano de contribuição definida

No âmbito do novo Acordo Coletivo de Trabalho para a atividade seguradora, divulgado em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por este ACT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR") com capital garantido.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto no ACT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

### **Outros benefícios de longo prazo**

As responsabilidades relativas ao Benefício de carreira, decorrentes da cláusula 32<sup>a</sup> do atual ACT, são calculadas anualmente utilizando métodos atuariais universalmente aceites.

### **Benefícios de curto prazo**

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

## **2.12. Contratos de seguro**

### **a) Classificação de contratos**

O registo das transações associadas aos contratos de seguro e de resseguro emitidos pela Companhia é efetuado de acordo com o normativo da ASF.

Ao nível de mensuração dos contratos associados a contratos de seguro é tratado por normas específicas emitidas pela ASF.

### **b) Reconhecimento de proveitos e custos**

Os prémios de contratos de seguro e resseguro não vida, são registados, quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de ganhos e perdas.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro e resseguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

### **c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos**

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro e de resseguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método Pró-rata temporis aos respetivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e refletidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

### **d) Provisão para sinistros**

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que atualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. A provisão para sinistros registada pela Companhia não é descontada.

A provisão para sinistros é calculada caso a caso pelo seu gestor e através de estimativas efetuadas pelo sistema de diversos custos parametrizados.

Adicionalmente, são calculadas provisões os sinistros ocorridos e não participados (IBNR) recorrendo a abordagens estatísticas que analisam as cadências de participação de sinistros e os custos esperados de sinistros ainda não participados.

#### **Análise de suficiência da provisão para sinistros**

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada através da realização de estudos atuariais ao longo do ano.

As estimativas efetuadas assentam, maioritariamente, em triângulos de participação de sinistros, que utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

#### **e) Provisão para participação nos resultados**

A maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes prevê uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

#### **f) Provisão para riscos em curso**

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respetivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pela ASF.

#### **g) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados e ressegurados.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de ganhos e perdas do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

### **2.13. Caixa e seus equivalentes**

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

### **2.14. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas**

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

### **Determinação de perdas por imparidade em ativos financeiros**

As perdas por imparidade em ativos financeiros são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.4. b). Deste modo, a determinação da imparidade em ativos disponíveis para venda tem em conta as conclusões resultantes da avaliação específica efetuada pelo Grupo em que a Companhia se insere com base no conhecimento da realidade dos emitentes dos instrumentos financeiros em questão.

A Companhia considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite refletir de forma adequada o risco associado à sua carteira de ativos disponíveis para venda, tendo em conta as regras definidas pela Norma IAS 39.

### **Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos**

De acordo com a Norma IAS 39, a Companhia valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com exceção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4 a). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

### **Benefícios dos empregados**

Conforme referido na Nota 2.11. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

### **Determinação dos passivos por contratos de seguros**

A determinação das responsabilidades da Companhia por contratos de seguros é efetuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.12. Estes passivos refletem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas da Companhia, efetuada com base em pressupostos atuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no setor.

Face à natureza da atividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjetividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efetuadas.

No entanto, a Companhia considera que os passivos por contratos de seguros refletidos nas demonstrações financeiras refletem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pela Companhia.

### **Determinação de impostos sobre lucros**

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.



## 2.15. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia EUROPEIA

### 2.15.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)

No decorrer do exercício de 2019 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 16 - Locações	13-01-2016	2017/1986	01-01-2019
IFRIC 23 - Incerteza sobre diferentes tratamentos do Imposto sobre o Rendimento	07-06-2017	2018/1595	01-01-2019
IAS 19 - Alteração, Redução ou Liquidação do Plano (Emenda)	07-02-2018	2019/402	01-01-2019
IFRS 3 - Concentrações de Actividades Empresariais. Interesse detido previamente numa operação conjunta			
(Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IFRS 11 - Acordos conjuntos. Interesse detido previamente numa operação conjunta			
(Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento relativo a dividendos de instrumentos de capital			
(Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019
IAS 23 - Custos de empréstimos elegíveis para capitalização			
(Melhorias anuais das Normas IFRS Ciclo 2015-2017)	12-12-2017	2019/412	01-01-2019

### 2.15.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que irão entrar em vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	24-07-2014	2016/2067	01-01-2022
IFRS 9 - Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa (Emenda)	12-10-2017	2018/498	01-01-2022
IAS 28 - Investimento de Longo-prazo em Associadas e Empreendimentos Conjuntos (Emenda)	12-10-2017	2019/239	01-01-2022
IAS 1 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IAS 8 - Definição de material (Emenda)	31-10-2018	2019/2075	01-01-2020
IFRS 9 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IAS 39 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020
IFRS 17 - Reforma dos índices de referência das taxas de juro (Emenda)	26-09-2019	2020/34	01-01-2020

Estas normas foram adotadas (endorsed) pela União Europeia, no entanto, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No sentido de se garantir a consistência no sector segurador entre a aplicação da IFRS 9 - instrumentos financeiros e a nova norma dos contratos de seguros (IFRS17), o IASB emitiu uma emenda à IFRS4 com efeitos a 1 de Janeiro de 2018 que veio permitir às empresas de seguros diferir a aplicação da IFRS 9 para os períodos após 1 de Janeiro de 2021, alinhando assim a data de eficácia da IFRS 9 e da IFRS17.

Os passivos da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. relacionados com a atividade seguradora são superiores a 80 por cento do total dos seus passivos não sendo exercida pela Companhia uma outra atividade significativa não relacionada com seguros. Assim, a atividade da Companhia é predominantemente relacionada com seguros tal como definido nos termos da emenda à IFRS4. Neste enquadramento e tendo em consideração as comunicações da ASF, a Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. cumpre com os requisitos impostos pela referida emenda e opta por diferir a aplicação da IFRS9 para os períodos posteriores a 1 de Janeiro de 2021.

### **2.15.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Regulamento da U.E.	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 17 - Contratos de Seguros	18-05-2017	01-01-2022
IFRS 3 - Concentrações de Atividades Empresariais (Emenda)	22-10-2018	01-01-2020
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: classificação de passivos correntes e não correntes (Emenda)	23-01-2020	

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Depósitos à ordem em instituições nacionais em Euros:		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 31)	11.407.163	6.130.021
Bankinter, S.A.	3.750.271	600.000
	<b>15.157.434</b>	<b>6.730.021</b>

### 4. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica refere-se a:

i. 5000 ações representativas da totalidade do capital social da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (ex CARES RH), com sede na Avenida José Malhoa, nº 13 - 7º, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da Fidelidade - Serviços de Assistência em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são os seguintes:

(valores em euros)

	2019	2018
Ativo líquido	7.016.051	5.553.162
Passivo	6.032.393	5.246.886
Capital e reservas	851.285	1.051.500
Resultado líquido do exercício	132.373	- 745.224
Proveitos totais	1.306.301	1.184.668

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Fidelidade - Serviços de Assistência detém uma participação correspondente a 100% do capital social da CARES - Assistência e Reparações, S.A..

Nos termos da legislação em vigor, a Companhia está dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas dado a Longrun Portugal, SGPS, S.A., com sede em Lisboa, deter 80% do seu capital e apresentar contas consolidadas, nas quais são incluídas as demonstrações financeiras da Companhia e da sua subsidiária.

ii. Uma ação da Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 0,43% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.662 Euros. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Luanda, na Rua 1º Congresso MPLA, n.º 11, 1º A, Ingombota, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

iii. Uma quota da Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada representativa de 20% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 23 de julho de 2015 pelo montante de 4.000 Meticais, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 84 Euros. Esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição deduzida da imparidade, sendo que em 2019 e 2018, decorrente da imparidade registada em 2016, o seu valor é nulo.

A Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada, com sede em Maputo, na Rua 1393, n.º 47, Bairro da Polana, Moçambique, foi constituída a 23 de julho de 2015 e tem por objeto social a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros.

iv. Dez ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 1 de outubro de 2015 pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

v. Uma quota da GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada representativa de 25% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 28 de fevereiro de 2018 pelo montante de 1.250.000 Escudos de Cabo Verde, cujo contravalor ascendeu a 11.336 Euros. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto n.º 9, 4º andar direito, no Plateau da Cidade da Praia foi constituída a 28 de fevereiro de 2018 e tem por objeto social principal a prestação e gestão de serviços de peritagem.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS

O inventário de participações e instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2019 é apresentado no Anexo 1.

### Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas

Nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2019, inclui um título de rendimento fixo com derivados embutidos no montante de 402.833 euros. Este título encontra-se valorizado pelo seu justo valor determinado com base no preço indicado pela respetiva entidade emitente para a totalidade do instrumento, de acordo com as condições de mercado vigentes à data de referência das demonstrações financeiras.

Nesta rubrica, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 também estão 29.704 unidades (22.504 unidades em 2018) do fundo de compensação de trabalho, cujo valor de balanço ascende a 33.171 Euros (23.601 Euros em 2018).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia reconheceu ganhos líquidos com a valorização destes investimentos no montante de 15.732 euros e 12.284 euros, respetivamente.

### Ativos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019			Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor líquido		
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De empresas do Grupo (Nota 25)	589.917	17.573	607.490	(11.477)	596.013
De dívida pública					
De emissores estrangeiros	3.288.603	19.322	3.307.925	85.921	3.393.846
De emissores nacionais	22.761.677	652.999	23.414.676	837.049	24.251.725
De outros emissores					
De emissores estrangeiros	4.149.661	41.017	4.190.678	9.599	4.200.277
De emissores nacionais	1.399.635	358	1.399.993	40.349	1.440.342
	<b>32.189.493</b>	<b>731.269</b>	<b>32.920.762</b>	<b>961.441</b>	<b>33.882.203</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Ações					
De residentes	248.682	-	248.682	19.375	268.057
Unidades de participação					
De residentes	949.510	-	949.510	153.431	1.102.941
	<b>33.387.685</b>	<b>731.269</b>	<b>34.118.954</b>	<b>1.134.247</b>	<b>35.253.201</b>

(valores em euros)

	31-12-2018			Reserva de justo valor (Nota 23)	Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valor líquido		
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública					
De emissores estrangeiros	2.984.304	22.301	3.006.606	112.039	3.118.645
De emissores nacionais	25.660.110	755.068	26.415.177	1.259.422	27.674.599
De outros emissores					
De emissores estrangeiros	5.322.218	87.752	5.409.970	(133.682)	5.276.288
	<b>33.966.632</b>	<b>865.121</b>	<b>34.831.753</b>	<b>1.237.779</b>	<b>36.069.532</b>
<b>Outros instrumentos</b>					
Ações					
De estrangeiros	2.055.930	-	2.055.930	(572.009)	1.483.921
De residentes	248.683	-	248.683	(8.369)	240.314
Unidades de participação					
De residentes	200.000	-	200.000	147.607	347.607
	<b>36.471.245</b>	<b>865.121</b>	<b>37.336.366</b>	<b>805.008</b>	<b>38.141.374</b>

## 6. EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Empréstimos concedidos		
Outros (Nota 31)	5.625.005	5.024.658
	<b>5.625.005</b>	<b>5.024.658</b>

Em 1 de março de 2018 foi celebrado um contrato de suprimentos entre a Sociedade e a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. no valor de 5.000.000 euros, com a vista a dotar a filial dos recursos necessários à aquisição dos 49% da CARES - Assistência e Reparações, S.A.. Este contrato teve início a 2 de março e termina em 30 de junho de 2028 e o reembolso será feito em 10 prestações anuais e sucessivas, sendo a 1ª em 30 de junho de 2019 e a última na data de vencimento. Os juros são pagos semestralmente à taxa anual de 1,5%, tendo sido recebidos em 2019 o montante de 74.790 euros (37.808 euros em 2018). Em 2019 foi feito um aditamento ao contrato adiando o pagamento da 1ª prestação para 2021 e vencimento do contrato para 2030.

Em 18 de junho e em 23 de setembro de 2019 foram celebrados dois contratos de suprimentos entre a Sociedade e a Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. no valor de 300.000 euros cada, para reforço de tesouraria. Estes contratos têm a duração de 6 anos e o reembolso será feito em 6 prestações anuais e sucessivas, sendo a 1ª em 30 de setembro e 30 de Outubro de 2020 e a última na data de vencimento. Os juros são pagos semestralmente à taxa anual de 0,55%, tendo sido recebidos em 2019 o montante de 852 euros.

## 7. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Terrenos e edifícios - de rendimento" é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005, sendo presentemente detido para arrendamento.

Na sequência da adoção do novo PCES, a Companhia adotou a opção permitida pela IAS 40 de valorização do edifício pelo valor de avaliação por via de ganhos e perdas.

Em dezembro de 2018 foi realizada uma avaliação pelo avaliador independente João Ferreira Lima, Avaliação Imobiliária, Lda, tendo o valor atual sido calculado pelo método do Rendimento/ Valor Residual Dinâmico.

Em resultado desta avaliação, foi registada no exercício de 2018 uma perda de 56.900 Euros na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas", da conta de ganhos e perdas.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica "Terrenos e edifícios - de uso próprio" é composta por um conjunto de frações de um edifício, arrendado à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e utilizado como sede da Companhia. Conforme definido na norma IFRS 16 passou a estar considerado no Balanço como direito de uso.

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De rendimento	Direito de Uso	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017			
Valor Bruto	455.700	-	455.700
Revalorização			
Por contrapartida de resultados (Nota 27)	(56.900)	-	(56.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2018			
Valor Bruto	398.800	-	398.800
Adições			
Por adoção da norma IFRS 16	-	897.605	897.605
Amortizações do exercício (Nota 22)	-	(269.281)	(269.281)
Saldos em 31 de dezembro de 2019			
Valor Bruto	398.800	897.605	1.296.405
Amortizações e imparidade acumuladas	(269.281)	(269.281)	
	<b>398.800</b>	<b>628.324</b>	<b>1.027.124</b>

## 8. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	31-12-2019		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	8.088.514	7.068.920	15.157.434
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	402.833	33.171	436.004
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	35.253.201	-	35.253.201
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 6)	-	5.625.005	5.625.005
Terrenos e edifícios (Nota 7)	398.800	628.324	1.027.124
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	116.364	116.364
Outros ativos intangíveis (Nota 10)	-	-	-
Outros devedores (Notas 11, 12 e 13)	2.053.929	597.021	2.650.950
	<b>46.197.277</b>	<b>14.600.308</b>	<b>60.797.585</b>

(valores em euros)

	31-12-2018		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	1.417.993	5.312.028	6.730.021
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	-	23.601	23.601
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	38.141.374	-	38.141.374
Empréstimos concedidos e contas a receber (Nota 6)	-	5.024.658	5.024.658
Terrenos e edifícios (Nota 7)	398.800	-	398.800
Outros ativos tangíveis (Nota 9)	-	7.074	7.074
Outros ativos intangíveis (Nota 10)	-	34.063	34.063
Outros devedores (Notas 11, 12 e 13)	3.345.039	778.186	4.123.225
	<b>43.303.206</b>	<b>11.711.113</b>	<b>55.014.319</b>



## 9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2018		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2019	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 22)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS								
Equipamento administrativo	186.626	(183.634)	-	-	-	(553)	186.627	(184.187)
Equipamento informático	318.277	(314.195)	112.822	-	-	(41.684)	431.099	(355.881)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outros ativos tangíveis	10.780	(10.780)	349	-	-	(50)	11.129	(10.829)
Ativos de Direito de uso	-	-	62.357	-	-	(23.951)	62.357	(23.951)
	<b>610.005</b>	<b>(602.931)</b>	<b>175.528</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(66.238)</b>	<b>785.534</b>	<b>(669.170)</b>

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2018	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 22)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS								
Equipamento administrativo	183.715	(182.690)	2.911	-	2	(946)	186.626	(183.634)
Equipamento informático	318.277	(295.393)	-	-	-	(18.802)	318.277	(314.195)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outras ativos tangíveis	10.780	(10.780)	-	-	-	-	10.780	(10.780)
	<b>607.094</b>	<b>(583.185)</b>	<b>2.911</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>(19.748)</b>	<b>610.005</b>	<b>(602.931)</b>

## 10. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2018			Alienações e abates líquidos			31-12-2019	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 22)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Despesas com aplicações								
informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(423.235)	-			(34.063)	457.298	(457.298)
	<b>457.298</b>	<b>(423.235)</b>	-	-	-	<b>(34.063)</b>	<b>457.298</b>	<b>(457.298)</b>

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2017			Alienações e abates líquidos			31-12-2018	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Adições	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício (Nota 22)	Valor bruto	Depreciações acumuladas
OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Despesas com aplicações								
informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(362.518)	-			(60.717)	457.298	(423.235)
	<b>457.298</b>	<b>(362.518)</b>	-	-	-	<b>(60.717)</b>	<b>457.298</b>	<b>(423.235)</b>

## 11. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Devedores por operações de seguro direto		
Recibos por cobrar		
Tomador de seguro do grupo (Nota 31)	12.532	19.186
Outros tomadores de seguros	4.017	4.044
<b>Total devedores por operações de seguro direto</b>	<b>16.549</b>	<b>23.230</b>
Devedores por operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 31)	1.811.532	3.249.904
Outros ressegurados	242.397	95.135
<b>Total devedores por operações de resseguro</b>	<b>2.053.929</b>	<b>3.345.039</b>
Devedores por outras operações		
Empresas do grupo (Nota 31)	85.513	53.987
Outros	35.633	13.555
<b>Total devedores por outras operações</b>	<b>121.146</b>	<b>67.542</b>

A rubrica "Devedores por operações de resseguro" corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

A rubrica "Devedores por outras operações" inclui um saldo com a Fidelidade - Serviços de Assistência no montante de 71.626 Euros (53.791 Euros em 2018), referente à faturação de dezembro de 2019 e de 2018, respetivamente.

## 12. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Ativos por impostos correntes		
IRC - Retenções	4.221	-
Imposto sobre o rendimento a receber	<b>4.221</b>	-
Contribuições para a Segurança Social	(47.152)	(65.299)
Retenções de imposto na fonte	(40.165)	(43.900)
Outros impostos e taxas	(23.379)	(23.406)
	<b>(110.696)</b>	<b>(132.605)</b>
Ativos por impostos diferidos		
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	121.238	116.688
Por provisões não aceites fiscalmente	55.944	91.966
Por desvalorização de Ativos disponíveis para venda	20.521	195.239
	<b>197.703</b>	<b>403.893</b>
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de Ativos disponíveis para venda	(313.982)	(406.025)
	<b>(313.982)</b>	<b>(406.025)</b>
	<b>(116.279)</b>	<b>(2.132)</b>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

	Saldo em 31-12-2018	2019 Variação		Saldo em 31-12-2019
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(210.786)	(82.675)	-	(293.461)
Reavaliação de imóveis de rendimento	116.688	-	4.550	121.238
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	91.966	-	(36.022)	55.944
	<b>(2.132)</b>	<b>(82.675)</b>	<b>(31.472)</b>	<b>(116.279)</b>

(valores em euros)

	2018			Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Variação		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Reavaliação de ativos disponíveis para venda	(673.770)	462.984	-	(210.786)
Imparidade em títulos de dívida	550.809	-	(550.809)	-
Reavaliação de imóveis de rendimento	100.662	-	16.026	116.688
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	113.980	-	(22.014)	91.966
	<b>91.681</b>	<b>462.984</b>	<b>(556.797)</b>	<b>(2.132)</b>

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019	2018
Imposto corrente		
Imposto	1.039.274	1.203.029
Tributação autónoma	4.133	7.489
Derrama	74.234	85.931
Derrama Estadual	103.468	126.861
	<b>1.221.109</b>	<b>1.423.310</b>
Impostos diferidos:		
Imparidade em títulos de dívida	-	550.809
Valorização de imóveis de rendimento	(4.550)	(16.026)
Provisões para outros riscos e encargos	36.022	22.014
	<b>31.472</b>	<b>556.797</b>
<b>Total de impostos em resultados</b>	<b>1.252.581</b>	<b>1.980.107</b>
Resultado antes de impostos	5.393.428	8.163.589
Carga fiscal	23,22%	24,26%

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificada nos exercícios de 2019 e 2018 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		5.393.428		8.163.589
Imposto apurado com base na taxa nominal	24,67%	1.330.324	24,95%	2.036.715
Dividendos	-0,24%	(12.830)	-0,22%	(18.274)
Benefícios fiscais	-1,15%	(61.814)	-0,62%	(50.805)
Excesso/Insuficiência de estimativa	-0,05%	(2.779)	0,01%	749
Tributação autónoma	0,08%	4.133	0,09%	7.489
Outros	-0,08%	(4.453)	0,05%	4.233
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	<b>23,22%</b>	<b>1.252.581</b>	<b>24,26%</b>	<b>1.980.107</b>

Desde 2016, a Sociedade ficou abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 70º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Longrun Portugal, SGPS, S.A. A opção por este regime conduz a que o gasto/rendimento com IRC seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Assim o IRC a receber está refletido no ativo na conta da Longrun Portugal, SGPS, S.A, deduzido do PAC.

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 31), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

### 13. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Custos diferidos		
Seguros	244.120	249.577
Rendas e alugueres	-	22.519
Licenças de "software"	191	190
Outros	13.091	11.235
<b>Total custos diferidos</b>	<b>257.402</b>	<b>283.521</b>
<b>Total acréscimos e diferimentos ativos</b>	<b>257.402</b>	<b>283.521</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de "Custos diferidos - Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2020 e 2019 respetivamente, de seguros para os colaboradores.

## 14. PROVISÕES TÉCNICAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de provisão para prêmios não adquiridos e provisões para sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019					
	Assistência			Proteção Jurídica		Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prêmios não adquiridos:						
Prêmios não adquiridos	19	131.035	131.054	1.677	1.677	132.731
Custos de aquisição diferidos (Nota 2.12 c))	(158)	(328)	(486)	(4)	(4)	(490)
	<b>(139)</b>	<b>130.707</b>	<b>130.568</b>	<b>1.673</b>	<b>1.673</b>	<b>132.241</b>
Provisão para sinistros:						
Provisão para sinistros declarados	30.737	8.475.469	8.506.206	2.151.211	2.151.211	10.657.417
Provisão para IBNR	-	34.703	34.703	176.131	176.131	210.834
Provisão para despesas com regularização de sinistros	10.780	1.383.840	1.394.620	927.600	927.600	2.322.220
	<b>41.517</b>	<b>9.894.012</b>	<b>9.935.529</b>	<b>3.254.942</b>	<b>3.254.942</b>	<b>13.190.471</b>
	<b>41.378</b>	<b>10.024.719</b>	<b>10.066.097</b>	<b>3.256.615</b>	<b>3.256.615</b>	<b>13.322.712</b>

(valores em euros)

	31-12-2018					
	Assistência			Proteção Jurídica		Total
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Resseguro aceite	Total	
Provisão para prêmios não adquiridos:						
Prêmios não adquiridos	3.491	203.971	207.462	1.842	1.842	209.304
Custos de aquisição diferidos (Nota 2.12 c))	(35)	(777)	(812)	(7)	(7)	(819)
	<b>3.456</b>	<b>203.194</b>	<b>206.650</b>	<b>1.835</b>	<b>1.835</b>	<b>208.485</b>
Provisão para sinistros:						
Provisão para sinistros declarados	24.410	6.946.308	6.970.718	2.523.514	2.523.514	9.494.232
Provisão para IBNR	-	26.189	26.189	167.665	167.665	193.854
Provisão para despesas com regularização de sinistros	8.180	1.303.460	1.311.640	985.500	985.500	2.297.140
	<b>32.590</b>	<b>8.275.957</b>	<b>8.308.547</b>	<b>3.676.679</b>	<b>3.676.679</b>	<b>11.985.226</b>
	<b>36.046</b>	<b>8.479.151</b>	<b>8.515.197</b>	<b>3.678.514</b>	<b>3.678.514</b>	<b>12.193.711</b>



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da provisão para sinistros é a seguinte:

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2019			31-12-2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
<b>Assistência</b>						
Sinistros declarados						
Do exercício 2019	28.093	6.818.161	6.846.254			
Do exercício 2018	2.644	1.396.517	1.399.161	23.121	5.679.965	5.703.086
Do exercício 2017	-	233.595	233.595	1.289	1.085.187	1.086.476
Do exercício 2016	-	26.989	26.989	-	139.237	139.237
Do exercício 2015	-	165	165	-	40.116	40.116
Do exercício 2014	-	-	-	-	1.803	1.803
Do exercício 2013	-	42	42	-	-	-
	<b>30.737</b>	<b>8.475.469</b>	<b>8.506.206</b>	<b>24.410</b>	<b>6.946.308</b>	<b>6.970.718</b>
Provisão para IBNR						
Do exercício 2019	-	34.663	34.663			
Do exercício 2018	-	40	40	-	26.025	26.025
Do exercício 2017	-	-	-	-	82	82
Do exercício 2016	-	-	-	-	82	82
	<b>-</b>	<b>34.703</b>	<b>34.703</b>	<b>-</b>	<b>26.189</b>	<b>26.189</b>
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2019	9.420	1.226.160	1.235.580			
Do exercício 2018	1.360	139.100	140.460	7.500	1.164.180	1.171.680
Do exercício 2017	-	3.360	3.360	680	121.860	122.540
Do exercício 2016	-	1.540	1.540	-	3.140	3.140
Do exercício 2015	-	1.240	1.240	-	1.540	1.540
Do exercício 2014	-	1.100	1.100	-	1.140	1.140
Do exercício 2013	-	960	960	-	980	980
Do exercício 2012	-	920	920	-	1.040	1.040
Do exercício 2011	-	680	680	-	540	540
Do exercício 2010	-	920	920	-	1.120	1.120
Do exercício 2009	-	7.860	7.860	-	1.180	1.180
Do exercício 2008	-	-	-	-	6.740	6.740
	<b>10.780</b>	<b>1.383.840</b>	<b>1.394.620</b>	<b>8.180</b>	<b>1.303.460</b>	<b>1.311.640</b>
<b>Total Assistência</b>	<b>41.517</b>	<b>9.894.012</b>	<b>9.935.529</b>	<b>32.590</b>	<b>8.275.957</b>	<b>8.308.547</b>

(continuação)

(valores em euros)

Ramos Técnicos	31-12-2019			31-12-2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
<b>Proteção Jurídica</b>						
Sinistros declarados						
Do exercício 2019	-	623.864	623.864			
Do exercício 2018	-	594.887	594.887	-	946.181	946.181
Do exercício 2017	-	338.940	338.940	-	657.229	657.229
Do exercício 2016	-	266.426	266.426	-	423.326	423.326
Do exercício 2015	-	132.158	132.158	-	218.546	218.546
Do exercício 2014	-	62.682	62.682	-	91.335	91.335
Do exercício 2013	-	52.850	52.850	-	74.854	74.854
Do exercício 2012	-	35.035	35.035	-	44.528	44.528
Do exercício 2011	-	15.396	15.396	-	22.571	22.571
Do exercício 2010	-	3.885	3.885	-	9.913	9.913
Do exercício 2009	-	25.088	25.088	-	8.817	8.817
Do exercício 2008	-	-	-	-	26.214	26.214
	-	<b>2.151.211</b>	<b>2.151.211</b>	-	<b>2.523.514</b>	<b>2.523.514</b>
Provisão para IBNR						
Do exercício 2019	-	86.200	86.200			
Do exercício 2018	-	10.100	10.100	-	79.800	79.800
Do exercício 2017	-	3.500	3.500	-	9.800	9.800
Do exercício 2016	-	800	800	-	2.400	2.400
Do exercício 2015	-	-	-	-	600	600
Do exercício 2008	-	-	-	-	75.065	75.065
	-	176.131	176.131	-	167.665	167.665
Provisão para despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2019	-	558.300	558.300			
Do exercício 2018	-	160.500	160.500	-	608.700	608.700
Do exercício 2017	-	80.100	80.100	-	174.300	174.300
Do exercício 2016	-	53.400	53.400	-	88.500	88.500
Do exercício 2015	-	29.400	29.400	-	47.400	47.400
Do exercício 2014	-	15.300	15.300	-	22.200	22.200
Do exercício 2013	-	12.000	12.000	-	16.800	16.800
Do exercício 2012	-	8.100	8.100	-	11.100	11.100
Do exercício 2011	-	4.200	4.200	-	6.900	6.900
Do exercício 2010	-	1.500	1.500	-	2.700	2.700
Do exercício 2009	-	4.800	4.800	-	1.800	1.800
Do exercício 2008	-	-	-	-	5.100	5.100
	-	<b>927.600</b>	<b>927.600</b>	-	<b>985.500</b>	<b>985.500</b>
<b>Total Proteção Jurídica</b>	-	<b>3.254.942</b>	<b>3.254.942</b>	-	<b>3.676.679</b>	<b>3.676.679</b>
	<b>41.517</b>	<b>13.148.954</b>	<b>13.190.471</b>	<b>32.590</b>	<b>11.952.636</b>	<b>11.985.226</b>

O movimento ocorrido nas provisões para sinistros durante os exercícios de 2019 e 2018 foi o seguinte:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão Para Sinistros em 31/12/2018 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2019 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	3.676.679	1.022.289	1.986.578	(667.812)
ASSISTÊNCIA	8.308.547	6.292.464	1.819.032	(197.051)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.985.226</b>	<b>7.314.753</b>	<b>3.805.610</b>	<b>(864.863)</b>

(\*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	Provisão Para Sinistros em 31/12/2017 (1)	Custos com sinistros montantes pagos no exercício (*) (2)	Provisão para sinistros em 31/12/2018 (*) (3)	Reajustamentos (3)+(2)-(1)
NÃO VIDA				
PROTEÇÃO JURÍDICA	4.691.999	1.130.601	2.041.998	(1.519.400)
ASSISTÊNCIA	9.078.515	5.991.248	1.407.756	(1.679.511)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.770.514</b>	<b>7.121.849</b>	<b>3.449.754</b>	<b>(3.198.911)</b>

(\*) relativos a sinistros ocorridos no exercício N-1 e anteriores.

## 15. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
Ressegurados do grupo (Nota 31)	65.301	-
Contas a pagar por outras operações		
Operações pendentes de regularização	-	509.835
Empresas do grupo (Nota 31)	967.558	328.800
Outros	81.554	138.228
	<b>1.049.112</b>	<b>976.863</b>
	<b>1.114.413</b>	<b>976.863</b>

## 16. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Férias e subsídio de férias	520.854	492.380
Prémios a pagar a colaboradores	308.225	291.521
Outros	453.895	279.241
	<b>1.282.974</b>	<b>1.063.142</b>

## 17. OUTRAS PROVISÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	31-12-2019				Saldo em 31-12-2019
	Saldo em 31-12-2018	Reforços (Nota 22)	Reposições e anulações (Nota 22)	Utilizações	
Provisões para litígios	67.459	3.887	(2.526)	(1.207)	67.613
Provisões para contingências	101.613	-	(24.040)	-	77.573
	<b>169.072</b>	<b>3.887</b>	<b>(26.566)</b>	<b>(1.207)</b>	<b>145.186</b>

(valores em euros)

	31-12-2018				Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Reforços (Nota 22)	Reposições e anulações (Nota 22)	Utilizações	
Provisões para litígios	84.904	194	(17.639)	-	67.459
Provisões para contingências	101.613	-	-	-	101.613
Outras	16.433	-	(16.433)	-	-
	<b>202.950</b>	<b>194</b>	<b>(34.072)</b>	<b>-</b>	<b>169.072</b>

A provisão de 67.613 Euros e 67.459 Euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, respetivamente, visam, maioritariamente, fazer face a encargos futuros decorrentes de ações judiciais em curso de índole laboral.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a provisão de 77.573 Euros e 101.613 Euros, respetivamente, é relativa a eventuais contingências laborais referentes a exercícios anteriores, na sequência da alteração da política de remunerações da Companhia ocorrida em 2005.

## 18. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital da Companhia está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital da Companhia é detido em 80% pela Longrun Portugal, SGPS, S.A. e em 20% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

## 19. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO DAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 5)	1.134.247	805.008
	<b>1.134.247</b>	<b>805.008</b>
Reserva por impostos diferidos:		
De ativos financeiros disponíveis para venda	(293.461)	(210.786)
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	6.720.481	6.100.481
Outras reservas	25.032.480	19.199.547
	<b>31.752.961</b>	<b>25.300.028</b>
Resultados transitados	174	269.625
Resultado do exercício	4.140.847	6.183.482
	<b>36.734.768</b>	<b>32.347.357</b>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 29 de março de 2019, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2018:

(valores em euros)

Reserva legal	620.000
Reservas livres	5.832.933
Resultados transitados	(269.451)
	<b>6.183.482</b>

## 20. PRÉMIOS ADQUIRIDOS LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	5.389.421	5.389.421	5.389.421
Assistência	269.982	47.042.610	47.312.592	47.312.592
	<b>269.982</b>	<b>52.432.031</b>	<b>52.702.013</b>	<b>52.702.013</b>
Varição da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	165	165	165
Assistência	3.472	72.936	76.408	76.408
	<b>3.472</b>	<b>73.101</b>	<b>76.573</b>	<b>76.573</b>
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	5.389.586	5.389.586	5.389.586
Assistência	273.454	47.115.546	47.389.000	47.389.000
	<b>273.454</b>	<b>52.505.132</b>	<b>52.778.586</b>	<b>52.778.586</b>

(valores em euros)

	2018			
	Seguro direto	Resseguro aceite	Seguro direto e Resseguro aceite	Líquido
Prémios brutos emitidos				
Proteção Jurídica	-	5.188.333	5.188.333	5.188.333
Assistência	231.773	44.898.108	45.129.881	45.129.881
	<b>231.773</b>	<b>50.086.441</b>	<b>50.318.214</b>	<b>50.318.214</b>
Varição da provisão para prémios não adquiridos				
Proteção Jurídica	-	(1.238)	(1.238)	(1.238)
Assistência	(50)	(109.552)	(109.602)	(109.602)
	<b>(50)</b>	<b>(110.790)</b>	<b>(110.840)</b>	<b>(110.840)</b>
Prémios adquiridos no exercício				
Proteção Jurídica	-	5.187.095	5.187.095	5.187.095
Assistência	231.723	44.788.556	45.020.279	45.020.279
	<b>231.723</b>	<b>49.975.651</b>	<b>50.207.374</b>	<b>50.207.374</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, alguns valores por ramos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2019			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
ASSISTÊNCIA				
SEGURO DIRETO	269.982	273.454	159.979	1.184
<b>TOTAL</b>	<b>269.982</b>	<b>273.454</b>	<b>159.979</b>	<b>1.184</b>
RESSEGURO ACEITE	52.432.031	52.505.132	44.316.196	944.057
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>52.702.013</b>	<b>52.778.586</b>	<b>44.476.175</b>	<b>945.241</b>

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2018			
	Prêmios brutos emitidos	Prêmios brutos adquiridos	Custos com sinistros brutos	Custos e gastos de exploração brutos
ASSISTÊNCIA				
SEGURO DIRETO	231.773	231.723	124.363	2.367
<b>TOTAL</b>	<b>231.773</b>	<b>231.723</b>	<b>124.363</b>	<b>2.367</b>
RESSEGURO ACEITE	50.086.441	49.975.651	40.281.787	849.515
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.318.214</b>	<b>50.207.374</b>	<b>40.406.150</b>	<b>851.882</b>



## 21. CUSTOS COM SINISTROS, LÍQUIDOS DE RESSEGURO

Nos exercícios de 2019 e 2018, os custos com sinistros apresentavam a seguinte composição:

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2019			
	Montantes Pagos Prestações (1)	Montantes Pagos Custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos e gastos de exploração (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	124.643	26.409	8.927	159.979
<b>TOTAL</b>	<b>124.643</b>	<b>26.409</b>	<b>8.927</b>	<b>159.979</b>
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	496.433	1.033.084	(421.737)	1.107.780
ASSISTÊNCIA	36.348.539	5.310.435	1.549.442	43.208.416
<b>TOTAL</b>	<b>36.844.972</b>	<b>6.343.519</b>	<b>1.127.705</b>	<b>44.316.196</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.969.615</b>	<b>6.369.928</b>	<b>1.136.632</b>	<b>44.476.175</b>

(valores em euros)

RAMOS/GRUPOS DE RAMOS	2018			
	Montantes Pagos Prestações (1)	Montantes Pagos Custos de gestão de sinistros imputados (2)	Varição da provisão para sinistros (3)	Custos e gastos de exploração (4)=(1)+(2)+(3)
SEGURO DIRETO				
ASSISTÊNCIA	110.309	25.044	(10.990)	124.363
<b>TOTAL</b>	<b>110.309</b>	<b>25.044</b>	<b>(10.990)</b>	<b>124.363</b>
RESSEGURO ACEITE				
PROTEÇÃO JURÍDICA	605.849	1.046.720	(1.015.339)	637.230
ASSISTÊNCIA	35.320.316	5.100.907	(776.666)	39.644.557
<b>TOTAL</b>	<b>35.926.165</b>	<b>6.147.627</b>	<b>(1.792.005)</b>	<b>40.281.787</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.036.474</b>	<b>6.172.671</b>	<b>(1.802.995)</b>	<b>40.406.150</b>

Nos exercícios de 2019 e 2018, a composição dos custos com sinistros no ramo de assistência por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2019	103.888	31.469.366	31.573.254			
Do exercício 2018	20.755	5.331.385	5.352.140	79.261	30.700.936	30.780.197
Do exercício 2017	-	359.417	359.417	21.117	5.085.113	5.106.230
Do exercício 2016	-	139.083	139.083	9.841	292.599	302.440
Do exercício 2015	-	111.997	111.997	90	181.923	182.013
Do exercício 2014	-	82.583	82.583	-	83.906	83.906
Do exercício 2013	-	62.989	62.989	-	70.612	70.612
Do exercício 2012	-	52.078	52.078	-	61.804	61.804
Do exercício 2011	-	46.109	46.109	-	38.986	38.986
Do exercício 2010	-	48.196	48.196	-	50.322	50.322
Do exercício 2009	-	610.068	610.068	-	79.816	79.816
Do exercício 2008	-	-	-	-	501.759	501.759
	<b>124.643</b>	<b>38.313.271</b>	<b>38.437.914</b>	<b>110.309</b>	<b>37.147.776</b>	<b>37.258.085</b>
Reembolsos de Sinistros						
Do exercício 2019	-	(412.367)	(412.367)			
Do exercício 2018	-	(442.403)	(442.403)	-	(389.044)	(389.044)
Do exercício 2017	-	(94.079)	(94.079)	-	(391.106)	(391.106)
Do exercício 2016	-	(44.530)	(44.530)	-	(85.464)	(85.464)
Do exercício 2015	-	(73.577)	(73.577)	-	(77.600)	(77.600)
Do exercício 2014	-	(78.469)	(78.469)	-	(80.219)	(80.219)
Do exercício 2013	-	(61.696)	(61.696)	-	(67.989)	(67.989)
Do exercício 2012	-	(52.070)	(52.070)	-	(59.698)	(59.698)
Do exercício 2011	-	(45.596)	(45.596)	-	(40.242)	(40.242)
Do exercício 2010	-	(51.031)	(51.031)	-	(47.512)	(47.512)
Do exercício 2009	-	(608.914)	(608.914)	-	(84.580)	(84.580)
Do exercício 2008	-	-	-	-	(504.006)	(504.006)
	-	<b>(1.964.732)</b>	<b>(1.964.732)</b>	-	<b>(1.827.460)</b>	<b>(1.827.460)</b>

(continuação)

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Assistência						
Montantes pagos						
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2019	22.011	4.334.664	4.356.675			
Do exercício 2018	4.398	868.846	873.244	17.994	4.156.181	4.174.175
Do exercício 2017	-	89.372	89.372	4.796	841.070	845.866
Do exercício 2016	-	3.552	3.552	2.234	85.770	88.004
Do exercício 2015	-	2.205	2.205	20	5.203	5.223
Do exercício 2014	-	1.278	1.278	-	1.597	1.597
Do exercício 2013	-	1.017	1.017	-	1.250	1.250
Do exercício 2012	-	971	971	-	1.027	1.027
Do exercício 2011	-	731	731	-	870	870
Do exercício 2010	-	981	981	-	926	926
Do exercício 2009	-	6.818	6.818	-	1.307	1.307
Do exercício 2008	-	-	-	-	5.706	5.706
	<b>26.409</b>	<b>5.310.435</b>	<b>5.336.844</b>	<b>25.044</b>	<b>5.100.907</b>	<b>5.125.951</b>
	<b>151.052</b>	<b>41.658.974</b>	<b>41.810.026</b>	<b>135.353</b>	<b>40.421.223</b>	<b>40.556.576</b>
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2019	28.093	6.852.824	6.880.917			
Do exercício 2018	(20.477)	(4.309.433)	(4.329.910)	23.121	5.705.989	5.729.110
Do exercício 2017	(1.289)	(851.674)	(852.963)	(21.043)	(5.461.098)	(5.482.141)
Do exercício 2016	-	(112.330)	(112.330)	(6.769)	(829.896)	(836.665)
Do exercício 2015	-	(39.951)	(39.951)	(99)	(147.218)	(147.317)
Do exercício 2014	-	(1.803)	(1.803)	-	1.074	1.074
Do exercício 2013	-	42	42	-	-	-
Do exercício 2012	-	-	-	-	(10)	(10)
Do exercício 2008	-	-	-	-	(1.100)	(1.100)
	<b>6.327</b>	<b>1.537.675</b>	<b>1.544.002</b>	<b>(4.790)</b>	<b>(732.259)</b>	<b>(737.049)</b>

(continuação)

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2019	9.420	1.226.160	1.235.580			
Do exercício 2018	(6.140)	(1.025.080)	(1.031.220)	7.500	1.164.180	1.171.680
Do exercício 2017	(680)	(118.500)	(119.180)	(10.880)	(1.068.100)	(1.078.980)
Do exercício 2016	-	(1.600)	(1.600)	(2.740)	(115.980)	(118.720)
Do exercício 2015	-	(300)	(300)	(80)	(5.660)	(5.740)
Do exercício 2014	-	(40)	(40)	-	(600)	(600)
Do exercício 2013	-	(20)	(20)	-	(80)	(80)
Do exercício 2012	-	(120)	(120)	-	60	60
Do exercício 2011	-	140	140	-	(320)	(320)
Do exercício 2010	-	(200)	(200)	-	100	100
Do exercício 2009	-	(60)	(60)	-	(320)	(320)
Do exercício 2008	-	-	-	-	20	20
	<b>2.600</b>	<b>80.380</b>	<b>82.980</b>	<b>(6.200)</b>	<b>(26.700)</b>	<b>(32.900)</b>
Assistência						
Variação da provisão para sinistros						
Sinistros a Reembolsar						
Do exercício 2019	-	(110.735)	(110.735)			
Do exercício 2018	-	42.817	42.817	-	(69.938)	(69.938)
Do exercício 2017	-	5.686	5.686	-	41.710	41.710
Do exercício 2016	-	3.919	3.919	-	3.150	3.150
Do exercício 2015	-	(9.191)	(9.191)	-	4.895	4.895
Do exercício 2014	-	(1.851)	(1.851)	-	1.458	1.458
Do exercício 2013	-	1.700	1.700	-	(1.655)	(1.655)
Do exercício 2012	-	177	177	-	(1.505)	(1.505)
Do exercício 2011	-	(514)	(514)	-	1.313	1.313
Do exercício 2010	-	1.864	1.864	-	(3.036)	(3.036)
Do exercício 2009	-	(2.485)	(2.485)	-	4.778	4.778
Do exercício 2008	-	-	-	-	1.123	1.123
	-	<b>(68.613)</b>	<b>(68.613)</b>	-	<b>(17.707)</b>	<b>(17.707)</b>
	<b>8.927</b>	<b>1.549.442</b>	<b>1.558.369</b>	<b>(10.990)</b>	<b>(776.666)</b>	<b>(787.656)</b>
	<b>159.979</b>	<b>43.208.416</b>	<b>43.368.395</b>	<b>124.363</b>	<b>39.644.557</b>	<b>39.768.920</b>

Em 2019 e 2018, a composição dos custos com sinistros no ramo de proteção jurídica por ano é a seguinte:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Prestações						
Do exercício 2019	-	20.381	20.381			
Do exercício 2018	-	143.298	143.298	-	24.522	24.522
Do exercício 2017	-	132.044	132.044	-	199.018	199.018
Do exercício 2016	-	111.828	111.828	-	185.957	185.957
Do exercício 2015	-	46.180	46.180	-	89.901	89.901
Do exercício 2014	-	21.109	21.109	-	44.204	44.204
Do exercício 2013	-	9.560	9.560	-	19.462	19.462
Do exercício 2012	-	4.539	4.539	-	12.319	12.319
Do exercício 2011	-	2.607	2.607	-	18.415	18.415
Do exercício 2010	-	211	211	-	5.809	5.809
Do exercício 2009	-	4.676	4.676	-	2.361	2.361
Do exercício 2008	-	-	-	-	3.881	3.881
	-	<b>496.433</b>	<b>496.433</b>	-	<b>605.849</b>	<b>605.849</b>
Proteção Jurídica						
Montantes pagos						
Custos de gestão imputados						
Do exercício 2019	-	486.847	486.847			
Do exercício 2018	-	353.530	353.530	-	497.446	497.446
Do exercício 2017	-	90.179	90.179	-	359.356	359.356
Do exercício 2016	-	49.010	49.010	-	100.517	100.517
Do exercício 2015	-	25.812	25.812	-	42.713	42.713
Do exercício 2014	-	13.233	13.233	-	19.268	19.268
Do exercício 2013	-	5.296	5.296	-	13.810	13.810
Do exercício 2012	-	3.441	3.441	-	4.622	4.622
Do exercício 2011	-	2.295	2.295	-	3.338	3.338
Do exercício 2010	-	794	794	-	1.627	1.627
Do exercício 2009	-	2.647	2.647	-	856	856
Do exercício 2008	-	-	-	-	3.167	3.167
	-	<b>1.033.084</b>	<b>1.033.084</b>	-	<b>1.046.720</b>	<b>1.046.720</b>
	-	<b>1.529.517</b>	<b>1.529.517</b>	-	<b>1.652.569</b>	<b>1.652.569</b>

(continuação)

(valores em euros)

	2019			2018		
	Seguro direto	Resseguro aceite	Total	Seguro direto	Resseguro aceite	Total
Variação da provisão para sinistros						
Prestações						
Do exercício 2019	-	710.064	710.064	-	-	-
Do exercício 2018	-	(420.994)	(420.994)	-	1.025.980	1.025.980
Do exercício 2017	-	(324.588)	(324.588)	-	(935.310)	(935.310)
Do exercício 2016	-	(158.500)	(158.500)	-	(618.885)	(618.885)
Do exercício 2015	-	(86.986)	(86.986)	-	(214.391)	(214.391)
Do exercício 2014	-	(28.654)	(28.654)	-	(105.482)	(105.482)
Do exercício 2013	-	(22.004)	(22.004)	-	(42.014)	(42.014)
Do exercício 2012	-	(9.494)	(9.494)	-	(37.871)	(37.871)
Do exercício 2011	-	(7.175)	(7.175)	-	(32.018)	(32.018)
Do exercício 2010	-	(6.028)	(6.028)	-	(14.707)	(14.707)
Do exercício 2009	-	(9.478)	(9.478)	-	(6.572)	(6.572)
Do exercício 2008	-	-	-	-	(22.049)	(22.049)
	-	<b>(363.837)</b>	<b>(363.837)</b>	-	<b>(1.003.319)</b>	<b>(1.003.319)</b>
Despesas de regularização de sinistros						
Do exercício 2019	-	558.300	558.300	-	-	-
Do exercício 2018	-	(448.200)	(448.200)	-	608.700	608.700
Do exercício 2017	-	(94.200)	(94.200)	-	(459.320)	(459.320)
Do exercício 2016	-	(35.100)	(35.100)	-	(97.800)	(97.800)
Do exercício 2015	-	(18.000)	(18.000)	-	(30.000)	(30.000)
Do exercício 2014	-	(6.900)	(6.900)	-	(12.000)	(12.000)
Do exercício 2013	-	(4.800)	(4.800)	-	(6.000)	(6.000)
Do exercício 2012	-	(3.000)	(3.000)	-	(5.100)	(5.100)
Do exercício 2011	-	(2.700)	(2.700)	-	(4.200)	(4.200)
Do exercício 2010	-	(1.200)	(1.200)	-	(2.400)	(2.400)
Do exercício 2009	-	(2.100)	(2.100)	-	(900)	(900)
Do exercício 2008	-	-	-	-	(3.000)	(3.000)
	-	<b>(57.900)</b>	<b>(57.900)</b>	-	<b>(12.020)</b>	<b>(12.020)</b>
Variação da provisão para sinistros	-	(421.737)	(421.737)	-	(1.015.339)	(1.015.339)
	-	<b>1.107.780</b>	<b>1.107.780</b>	-	<b>637.230</b>	<b>637.230</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os custos com sinistros de seguro direto e resseguro aceite - montantes pagos incluem 6.369.928 Euros e 6.172.671 Euros, respetivamente, relativos a custos de gestão imputados aos ramos explorados pela Companhia (Nota 22).

Nos exercícios de 2019 e 2018, a dotação da provisão para participação nos resultados ascendeu a 3.273.823 Euros e 3.299.077 Euros, respetivamente, decompondo-se por cedente como segue:

(valores em euros)

Cedente	Dotação (atribuição)	
	2019	2018
Fidelidade	2.795.066	2.897.320
Via Directa	181.276	202.566
Santa Lucia	118.689	-
Garantia	94.991	74.746
Impar	56.206	-
Fidelidade Angola	26.858	116.799
Nossa	737	31
Multicare	-	7.615
	<b>3.273.823</b>	<b>3.299.077</b>

O movimento da provisão para participação nos resultados em 2019 e 2018 foi como segue:

(valores em euros)

2019			
Saldo em 31-12-2018	Atribuição 2019	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2019
-	3.273.823	3.273.823	-

(valores em euros)

2018			
Saldo em 31-12-2017	Atribuição 2018	Resultados distribuídos	Saldo em 31-12-2018
-	3.299.077	3.299.077	-

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a maioria dos contratos de resseguro celebrados com as companhias cedentes preveem uma participação nos resultados técnicos da Companhia.

Na generalidade, a provisão para participação nos resultados corresponde a uma percentagem no resultado técnico da Companhia (prémios adquiridos deduzidos dos custos com sinistros e dos custos de gestão), se positivo. Os resultados técnicos negativos são transportados para o exercício seguinte, a crédito da Companhia.

## 22. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2019	2018
Custos com o pessoal (Nota 23)	5.412.384	5.018.267
Fornecimentos e serviços externos:		
Trabalhos especializados	1.121.916	1.074.853
Rendas e alugueres	1.213	296.219
Comunicações	128.895	137.766
Limpeza e higiene	49.750	47.082
Custos com trabalho independente	50.177	50.496
Conservação e reparação	46.671	42.878
Deslocações e estadas	24.316	28.465
Licenças de software	57.536	24.903
Impressos e material de escritório	11.740	16.792
Publicidade e propaganda	7.132	191.803
Outros	46.596	44.481
	<b>1.545.942</b>	<b>1.955.738</b>
Custos de seguro direto	63	733
Impostos e taxas	3.826	3.953
Amortizações do exercício:		
Ativos intangíveis (Nota 10)	34.063	60.717
Ativos tangíveis (Nota 9)	42.287	19.748
Ativos de direito de uso (Nota 9)	23.951	-
Ativos de direito de uso - Edifícios (Nota 7)	269.281	-
Dotação líquida de provisões (Nota 17)	(22.678)	(33.878)
Comissões por serviços bancários e juros suportados	14.842	27.482
	<b>365.572</b>	<b>78.022</b>
	<b>7.323.961</b>	<b>7.052.760</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotizações para a APS, combustíveis e produtos alimentares para consumo nos edifícios, nos montantes de 10.001 Euros, 10.803 Euros e 8.810 Euros, respetivamente.



Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(valores em euros)

	2019	2018
Custos com sinistros (Nota 21)	(6.369.928)	(6.172.671)
Custos administrativos	(812.382)	(658.951)
Custos de aquisição	(132.530)	(193.113)
Custos de gestão dos investimentos	(9.121)	(28.025)
	<b>(7.323.961)</b>	<b>(7.052.760)</b>

## 23. GASTOS COM PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia teve, em média, 192 e 190 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

	2019	2018
Direção	5	5
Chefias e gerência	10	7
Técnicos informáticos	4	4
Outros técnicos	15	8
Administrativos	158	166
<b>Total</b>	<b>192</b>	<b>190</b>

A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2019 e 2018 é a seguinte:

(valores em euros)

	2019	2018
Remunerações		
- Órgãos Sociais	205.939	217.779
- Pessoal	3.745.197	3.516.822
Encargos sobre Remunerações	765.271	740.591
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	194.252	39.915
Planos de benefícios definidos	(14.835)	67.099
Benefícios de cessação de emprego	3.585	35.115
Seguros obrigatórios	60.924	56.470
Gastos de ação social	394.152	300.325
Outros gastos com pessoal	57.899	44.151
<b>Total custos com Pessoal</b>	<b>5.412.384</b>	<b>5.018.267</b>

O aumento dos custos com pessoal de 2019 face a 2018 deve-se à implementação do novo ACT, nomeadamente ao aumento do custo com o Plano Individual de Reforma (PIR) e ao seguro de doença.

O custo incorrido com colaboradores cedidos dentro do Grupo Fidelidade no exercício de 2019 ascendeu ao montante de 175.359 Euros de Órgãos Sociais (152.399 Euros em 2018) e a um custo de 125.238 Euros de pessoal (124.814 Euros em 2018), encontrando-se distribuído pelas diversas rubricas de gastos com pessoal consoante a respetiva natureza (Nota 31).

Em 2019 e 2018 o custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de contribuição definida diz respeito a responsabilidades por pensões de reforma referentes ao PIR, no valor de 194.252 e 39.915 Euros, respetivamente (Nota 2.11). O custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de benefícios definidos, em 2019, diz respeito aos encargos com responsabilidades de pré-reforma (Nota 24).

### Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

Em 2019 e 2018, as remunerações e benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	REMUNERAÇÃO				OUTROS BENEFÍCIOS		ENCARGOS COM BENEFÍCIOS SOCIAIS			
	Remuneração fixa		Remuneração variável		Subsídio de refeição		Seguros de saúde		Seguros de vida	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019
<b>Comissão Executiva</b>										
<b>Presidente</b>										
Jose Manuel										
Alvarez Quintero	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Vogais</b>										
Francisco Xavier da										
Conceição Cordeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Luis Filipe										
Mateus Alves	114.724	119.933	38.000	49.500	2.510	2.288	1.872	1.921	181	181
<b>Conselho Fiscal</b>										
<b>Presidente</b>										
Luis Manuel Machado										
Vilhena da Cunha	17.664	16.800								
<b>Vogais</b>										
António José Pereira										
Cardoso Mota	14.720	14.000								
José António										
Costa Figueiredo	14.720	14.000	-	-	-	-	-	-	-	-

### Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, ascenderam a 36.452 Euros pelos serviços prestados de revisão oficial de contas e 21.210 Euros por outros serviços de certificação da informação relativa a Solvência II.

## 24. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2016 e 2015, a Companhia celebrou com três colaboradores, acordos de pré-reforma, os quais concedem o direito a uma prestação até à idade normal de reforma. As responsabilidades futuras com estes acordos em 31 de dezembro de 2019 ascendiam a 120.045 Euros, tendo sido apuradas com base nos seguintes pressupostos:

	2019
Método Atuarial	Projected
	Unit Credit
Pressupostos demográficos:	
Tábua de mortalidade	
Homens	TV 73/77 (-2)
Mulheres	TV 88/90 (-2)
Pressupostos financeiros:	
Taxa de desconto	1,0%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%

O movimento ocorrido na rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" durante o exercício de 2019 e 2018 resume-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Saldo em 31 de dezembro de 2017	285.709
Custo do exercício	83.644
Pagamentos em 2018	(143.809)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	225.544
Custo do exercício	156.190
Pagamentos em 2019	(108.880)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	272.854

Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo", no montante de 272.854 Euros, refere-se ao valor de pré-reformas em 31 de dezembro (120.045) e à contribuição para o PIR do mês de dezembro e de aplicação do novo ACT (152.809 Euros) (Nota 2.11)).

Os encargos com estes acordos refletidos na conta de ganhos e perdas dos exercícios de 2019 e 2018 são os seguintes:

(valores em euros)

	2019	2018
Acordos de pré-reforma		
Custo dos juros	3.780	4.135
(Ganhos) / perdas actuariais	-37.398	42.771
Alterações verificadas nos pressupostos	1.250	-809
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	-38.648	43.580
	<b>-33.618</b>	<b>46.906</b>

## 25. RENDIMENTOS

As políticas contabilísticas de reconhecimento dos réditos de investimentos encontram-se descritas na Nota 2. Nos exercícios de 2019 e 2018, a composição destas rubricas da conta de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2019			2018		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos financeiros disponíveis para venda						
Investimentos em empresas do grupo	5.393	-	5.393	-	-	-
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	-	50.312	50.312	-	71.663	71.663
	<b>-</b>	<b>50.312</b>	<b>50.312</b>	<b>-</b>	<b>71.663</b>	<b>71.663</b>
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	555.082	-	555.082	649.557	-	649.557
Obrigações de outros emissores	139.115	-	139.115	104.567	-	104.567
	694.197	-	694.197	754.124	-	754.124
Empréstimos concedidos e contas a receber	76.023	-	76.023	62.466	-	62.466
	<b>76.023</b>	<b>-</b>	<b>76.023</b>	<b>62.466</b>	<b>-</b>	<b>62.466</b>
	<b>775.613</b>	<b>50.312</b>	<b>825.925</b>	<b>816.590</b>	<b>71.663</b>	<b>888.253</b>
Outros						
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	1.896	-	1.896	-	-	-
	<b>1.896</b>	<b>-</b>	<b>1.896</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>777.509</b>	<b>50.312</b>	<b>827.821</b>	<b>816.590</b>	<b>71.663</b>	<b>888.253</b>

## 26. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2019 e de 2018, as rubricas de ganhos e perdas realizados em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Não vida	Total	Não vida	Total
<b>GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS</b>				
De ativos disponíveis para venda				
Instrumentos de capital e unidades de participação				
Ações	-	-	237.113	237.113
	-	-	<b>237.113</b>	<b>237.113</b>
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	361.331	361.331	858.128	858.128
Obrigações - outros emissores	7.963	7.963	463.705	463.705
	<b>369.294</b>	<b>369.294</b>	<b>1.321.833</b>	<b>1.321.833</b>
	<b>369.294</b>	<b>369.294</b>	<b>1.558.946</b>	<b>1.558.946</b>
<b>PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS</b>				
De ativos disponíveis para venda				
Instrumentos de capital e unidades de participação				
Ações	(488.599)	(488.599)	(24.869)	(24.869)
	<b>(488.599)</b>	<b>(488.599)</b>	<b>(24.869)</b>	<b>(24.869)</b>
Instrumentos de dívida				
Obrigações - outros emissores	(532)	(532)	(39.971)	(39.971)
	<b>(532)</b>	<b>(532)</b>	<b>(39.971)</b>	<b>(39.971)</b>
	<b>(489.131)</b>	<b>(489.131)</b>	<b>(64.840)</b>	<b>(64.840)</b>
	<b>(119.837)</b>	<b>(119.837)</b>	<b>1.494.106</b>	<b>1.494.106</b>

## 27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2019 e de 2018, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas realizados	2019		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e unidades de participação	15.732	-	15.732
	<b>15.732</b>	<b>-</b>	<b>15.732</b>

(valores em euros)

Ganhos e perdas realizados	2018		
	Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Classificados no reconhecimento inicial			
ao justo valor através de ganhos e perdas			
Títulos de dívida e unidades de participação	12.284	-	12.284
Ganhos e perdas não realizados			
Terrenos e edifícios (Nota 7)	-	(56.900)	(56.900)
	<b>12.284</b>	<b>(56.900)</b>	<b>(44.616)</b>

## 28. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2019 e 2018, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(valores em euros)

	2019		2018	
	Conta Técnica	Total	Conta Técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	22	22	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(2.100)	(2.100)	(33.822)	(33.822)
	<b>(2.078)</b>	<b>(2.078)</b>	<b>(33.822)</b>	<b>(33.822)</b>

## 29. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

(valores em euros)

	2019	2018
Rendimentos e ganhos não correntes		
Restituição de impostos	10.899	-
Outros	252	-
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	564.022	268.253
Outros Rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	563.542	524.016
Gastos e perdas não correntes		
Mecenato	(469)	-
Multas e penalidades	(2.150)	(27)
Insuficiência estimativa impostos	-	(2.936)
Dívidas incobráveis	(818)	(19.674)
Regularização de saldos	(748)	(841)
Outros	(9)	(13)
Gastos e perdas financeiras		
Juros suportados	(461)	(71)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(534.315)	(529.227)
Serviços bancários	(3.488)	(1.923)
	<b>596.257</b>	<b>237.557</b>

## 30. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2019 e 2018, 98,0% e 98,4% dos prémios brutos emitidos são provenientes de contratos celebrados em Portugal.

Nos exercícios de 2019 e 2018 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	2019		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		Total
Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios brutos emitidos	5.389.421	47.312.592	52.702.013
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	5.389.586	47.389.000	52.778.586
Resultado dos investimentos	38.988	597.506	636.494
Custos com sinistros brutos	(1.107.780)	(43.368.395)	(44.476.175)
Custos de exploração brutos	(96.668)	(848.573)	(945.241)
Participação nos resultados	(2.085.364)	(1.188.459)	(3.273.823)
Varição da provisão para riscos em curso	-	-	-
Resultado técnico	2.138.762	2.581.079	4.719.841
Ativos afetos		46.197.767	
Provisões técnicas	3.256.615	10.066.097	13.322.712

(valores em euros)

Rubricas	2018		
	Ramos Não Vida		
	Diversos		Total
Proteção Jurídica	Assistência		
Prémios brutos emitidos	5.188.333	45.129.881	50.318.214
Prémios adquiridos de resseguro cedido	-	-	-
Prémios brutos adquiridos	5.187.095	45.020.279	50.207.374
Resultado dos investimentos	134.488	2.078.942	2.213.430
Custos com sinistros brutos	(637.230)	(39.768.920)	(40.406.150)
Custos de exploração brutos	(85.170)	(766.712)	(851.882)
Participação nos resultados	(2.273.191)	(1.025.886)	(3.299.077)
Varição da provisão para riscos em curso	-	-	-
Resultado técnico	2.325.992	5.537.703	7.863.695
Ativos afetos		43.304.025	
Provisões técnicas	3.678.514	8.515.197	12.193.711



## 31. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas da Fidelidade Assistência, as empresas filiais e associadas do Grupo. Em 2019 e 2018, as entidades relacionadas da Companhia eram como segue:

Nome da entidade relacionada	Sede
<b>Empresas que, direta ou indiretamente, controlam a Companhia</b>	
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Portugal
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Portugal
<b>Empresas que, direta ou indiretamente, se encontram sob controlo comum da Companhia</b>	
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Portugal
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	Portugal
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	Angola
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	Cabo Verde
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	Portugal
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	Moçambique
Fidelidade Macau - Companhia de Seguros, S.A.	Macau
Fidelidade - Property Europe, S.A.	Portugal
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Portugal
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	Portugal
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	Cabo Verde
<b>Membros do Conselho de Administração da Companhia</b>	
José Manuel Alvarez Quintero	Presidente
Luis Filipe Mateus Alves	Vogal
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal
Luis Jaime Marques	Vogal
<b>Membros do Conselho Fiscal</b>	
Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha	Presidente
José António Costa Figueiredo	Vogal
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldos de balanço</b>		
Depósitos à ordem (Nota 3):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	11.407.163	6.130.021
Investimentos em filiais e associadas (Nota 4):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	429.386	429.386
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	89.662	89.662
Fidelidade - Assistência e Serviços, Limitada	-	-
Fidelidade Macau - Insurance Company Limited	1.118	1.118
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	11.336	11.336
Ativos disponíveis para venda (Nota 5):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	596.013	-
Empréstimos e contas a receber (Nota 6):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	5.625.005	5.024.658
Terrenos e edifícios em locação operacional (Nota 9):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	628.324	-
Devedores/ Credores por operações de seguro direto e resseguro (Notas 11 e 15):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	12.532	19.186
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.488.860	996.600
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	261.751	1.081.308
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	57.817	47.311
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	3.105	8.502
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(65.301)	1.116.184
Devedores por outras operações (Nota 11):		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	71.626	53.791
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	-	40
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	-	156
LongRun Portugal, SGPS, S.A.	13.886	-
Credores por outras operações (Nota 15):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(930.226)	(277.768)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	-	(105)
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(899)	(122)
LongRun Portugal, SGPS, S.A.	-	(4.092)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(31.603)	(46.022)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(4.829)	(690)

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Acréscimos e diferimentos - ativo (Nota 13):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	243.384	271.354
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	736	742
Acréscimos e diferimentos - passivo (Nota 16):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(137.181)	(29.152)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(3.000)	(4.200)
Provisão para prémios não adquiridos - resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(10.934)	(12.491)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(43.245)	(33.592)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(33.329)	(132.825)
Provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(245)	(529)
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	(714)	(489)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(6.496)	(6.836)
CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(2.557)	-

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
<b>Saldos da demonstração dos resultados</b>		
Varição da provisão para prémios não adquiridos de resseguro aceite:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.557	(1.095)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(9.653)	(8.764)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	99.496	(74.233)
Participação nos resultados de resseguro aceite (Nota 4):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(2.795.066)	(2.897.320)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(181.276)	(202.566)
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	-	(7.615)
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	(94.991)	(74.746)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(26.858)	(116.799)
Custos com sinistros - montantes pagos:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	(7.209)	(5.985)
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	(8.108)	(11.087)
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	(107.905)	(7.588)
CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(39.997)	(24.414)

(continuação)

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Varição da provisão para sinistros:		
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	284	116
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	(225)	532
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	340	(1.193)
CETRA - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	(2.557)	-
Contas relativas a cedência de órgãos sociais (Nota 23):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(175.359)	(152.399)
Contas relativas a cedência de pessoal (Nota 23):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(125.238)	(124.814)
Outras despesas (pessoal, fse, comissões, juros e gastos financeiros):		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	(637.267)	(530.616)
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	(2.215)	(1.959)
GEP - Gestão de Peritagens, S.A.	50	-
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	(11.008)	(10.684)
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(14.118)	(15.481)
CARES - Assistência e Reparações, S.A.	20.204	(224)
Prémios brutos emitidos de resseguro aceite e seguro direto:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	45.368.582	43.499.111
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	5.338.102	5.043.859
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	671.822	626.308
Garantia - Companhia de Seguros, S.A.	332.227	266.119
Fidelidade Angola - Companhia de Seguros, S.A.	162.564	452.404
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	117.641	95.066
Prestação de serviços - outros serviços:		
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	563.541	524.016
Rendimentos de investimentos (juros e dividendos):		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	5.393	-
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	76.023	62.466

O número de colaboradores cedidos / recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

(valores em euros)

	31-12-2019	31-12-2018
Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	3	3

O montante das rendas diz respeito ao arrendamento do edifício da sede da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A..

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

## 32. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2019				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				15.157.434	15.157.434
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	402.833	33.171			436.004
Ativos disponíveis para venda	34.150.260		1.102.941		35.253.201
Empréstimos e contas a receber				5.625.005	5.625.005
Outros devedores				2.191.624	2.191.624
	<b>34.553.093</b>	<b>33.171</b>	<b>1.102.941</b>	<b>23.505.566</b>	<b>59.194.771</b>

(valores em euros)

	2018				Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados ao justo valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				6.730.021	6.730.021
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas		23.601			23.601
Ativos disponíveis para venda	37.793.767		347.607		38.141.374
Empréstimos e contas a receber				5.024.658	5.024.658
Outros devedores				3.435.811	3.435.811
	<b>37.793.767</b>	<b>23.601</b>	<b>347.607</b>	<b>15.721.993</b>	<b>53.886.968</b>

O movimento ocorrido em 2019 e 2018 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2017	628.167
Revalorizações	
por contrapartida de resultados	626
por contrapartida de capitais próprios	43.442
Alienações	-324.628
Saldo em 31 de dezembro de 2018	347.607

(valores em euros)

	Ativos disponíveis para venda
Saldo em 31 de dezembro de 2018	347.607
Aquisições	749.510
Revalorizações	
por contrapartida de capitais próprios	5.824
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.102.941

### **Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência**

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### 2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo. Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

### 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por controlar e monitorizar a alocação de ativos, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um processo de reporte regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.



## Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição máxima a risco de crédito da Fidelidade Assistência apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	31-12-2019		31-12-2018	
	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico líquido
Depósitos à ordem	15.157.434	15.157.434	6.730.021	6.730.021
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	436.004	436.004	23.601	23.601
Ativos disponíveis para venda	35.253.201	35.253.201	38.141.374	38.141.374
Empréstimos e contas a receber	5.625.005	5.625.005	5.024.658	5.024.658
Outros devedores	2.191.624	2.191.624	3.435.811	3.435.811
	<b>58.663.268</b>	<b>58.663.268</b>	<b>53.355.465</b>	<b>53.355.465</b>

## Qualidade de crédito

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2019		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	11.407.163	-	11.407.163
BBB- até BBB+	-	3.750.271	3.750.271
<b>Total</b>	<b>11.407.163</b>	<b>3.750.271</b>	<b>15.157.434</b>

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2018		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BB- até BB+	6.130.021	-	6.130.021
BBB- até BBB+	-	600.000	600.000
<b>Total</b>	<b>6.130.021</b>	<b>600.000</b>	<b>6.730.021</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2019				Total
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas</b>					
Corporate					
BBB- até BBB+	-	402.833	-	-	402.833
<b>Total Ativos Financeiros registados ao Justo Valor por Ganhos e Perdas</b>	<b>-</b>	<b>402.833</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>402.833</b>
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquidos de imparidade)</b>					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	1.183.118	1.183.118
BBB- até BBB+	-	685.903	636.793	-	1.322.696
BB- até BB+	-	269.372	-	-	269.372
B- até B+	-	375.188	459.077	-	834.265
Sem Rating	401.675	-	-	-	401.675
	<b>401.675</b>	<b>1.330.463</b>	<b>1.095.870</b>	<b>1.183.118</b>	<b>4.011.126</b>
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	8.332	-	-	8.332
BBB- até BBB+	24.251.724	3.385.514	-	-	27.637.238
BB- até BB+	1.038.667	-	-	-	1.038.667
	<b>25.290.391</b>	<b>3.393.846</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28.684.237</b>
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	590.827	-	-	590.827
BB- até BB+	596.013	-	-	-	596.013
	<b>596.013</b>	<b>590.827</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.186.840</b>
<b>Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquidos de imparidade)</b>	<b>26.288.079</b>	<b>5.315.136</b>	<b>1.095.870</b>	<b>1.183.118</b>	<b>33.882.203</b>

(valores em euros)

Classe de ativo/Ratings	31-12-2018			
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Total
<b>Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquidos de imparidade)</b>				
Corporate				
AAA	-	-	52.437	52.437
A- até A+	-	629.160	1.144.026	1.773.186
BBB- até BBB+	-	632.546	596.538	1.229.084
BB- até BB+	-	925.890	-	925.890
B- até B+	-	855.530	440.161	1.295.691
	-	<b>3.043.126</b>	<b>2.233.162</b>	<b>5.276.288</b>
Governos e outras autoridades locais				
AA- até AA+	-	945.859	-	945.859
BBB- até BBB+	27.674.598	2.172.787	-	29.847.385
	<b>27.674.598</b>	<b>3.118.646</b>	-	<b>30.793.244</b>
<b>Total Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (líquidos de imparidade)</b>	<b>27.674.598</b>	<b>6.161.772</b>	<b>2.233.162</b>	<b>36.069.532</b>

## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2019									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	15.157.434	-	-	-	-	-	-	-	-	15.157.434
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	1.244	1.257	404.999	-	-	-	33.171	440.671
Ativos disponíveis para venda	4.074	265.499	5.264.053	377.793	16.250.267	10.414.781	1.764.208	-	15.104.932	49.445.606
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	125.005	1.200.000	1.200.000	2.600.000	500.000	-	5.625.005
Outros devedores	2.191.624	-	-	-	-	-	-	-	-	2.191.624
	<b>17.353.132</b>	<b>265.499</b>	<b>5.265.297</b>	<b>504.055</b>	<b>17.855.266</b>	<b>11.614.781</b>	<b>4.364.208</b>	<b>500.000</b>	<b>15.669.606</b>	<b>73.391.843</b>

(valores em euros)

	31-12-2018									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	6.730.021	-	-	-	-	-	-	-	-	6.730.021
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-	-	-	23.601	23.601
Ativos disponíveis para venda	629.250	340.675	745.263	168.013	21.679.365	3.189.970	10.008.292	-	8.011.198	44.772.025
Empréstimos e contas a receber	-	-	-	524.658	1.000.000	1.000.000	2.500.000	-	-	5.024.658
Outros devedores	3.435.811	-	-	-	-	-	-	-	-	3.435.811
	<b>10.795.082</b>	<b>340.675</b>	<b>745.263</b>	<b>692.671</b>	<b>22.679.365</b>	<b>4.189.970</b>	<b>12.508.292</b>	<b>-</b>	<b>8.566.302</b>	<b>60.517.619</b>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

### Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2019			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	402.833	-	33.171	436.004
Ativos financeiros disponíveis para venda	32.441.861	1.440.342	1.370.998	35.253.201
Empréstimos e contas a receber	5.625.005	-	-	5.625.005
	<b>38.469.699</b>	<b>1.440.342</b>	<b>1.935.672</b>	<b>41.845.713</b>

(valores em euros)

	31-12-2018			Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	531.503	531.503
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial				
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	23.601	23.601
Ativos financeiros disponíveis para venda	36.069.532	-	2.071.842	38.141.374
Empréstimos e contas a receber	5.024.658	-	-	5.024.658
	<b>41.094.190</b>	<b>-</b>	<b>2.626.946</b>	<b>43.721.136</b>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2019					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos financeiros classificados no						
reconhecimento inicial ao justo valor						
através de ganhos e perdas	(22.069)	(11.245)	(5.677)	5.787	11.687	23.839
Ativos disponíveis para venda	(1.442.894)	(737.846)	(373.155)	381.897	772.824	1.582.990
	<b>(1.464.963)</b>	<b>(749.091)</b>	<b>(378.832)</b>	<b>387.684</b>	<b>784.511</b>	<b>1.606.829</b>

(valores em euros)

	2018					
	Variação +200 bp's	Variação +100 bp's	Variação +50 bp's	Variação -50 bp's	Variação -100 bp's	Variação -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos disponíveis para venda	(2.079.803)	(1.077.609)	(545.593)	559.633	1.133.791	2.300.763
	<b>(2.079.803)</b>	<b>(1.077.609)</b>	<b>(545.593)</b>	<b>559.633</b>	<b>1.133.791</b>	<b>2.300.763</b>

## Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros encontram-se maioritariamente denominados em Euros.

## 33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

### **Subscrição de riscos**

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

### **Gestão técnica**

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

### **Instrumentos de gestão para controlo do risco**

#### **Riscos internos da Organização**

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

#### **Estudos de perfil da carteira**

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

### Análises periódicas da evolução da carteira

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

### Seleção e saneamento de carteira

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os mesmos aos níveis de sinistralidade existentes.

### Concentrações de risco de seguro

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 98,65% dos prémios emitidos e 99,50% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, a Fidelidade Assistência ressegura a 100%, 99,0% destas carteiras e os restantes 1,0%, que correspondem ao negócio aceite em Angola, é ressegurado apenas a 90%. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2019 cerca de 89,79% dos prémios subscritos e 97,51% dos custos com sinistros.

### Comportamento da carteira

(valores em euros)

	2019			2018		
	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos	PBA	Rácio de sinistros e despesas	Rácio de sinistros e despesas após investimentos
Assistência	47.389.000	93,31%	92,05%	45.020.279	90,04%	85,42%
Proteção Jurídica	5.389.586	22,35%	21,62%	5.187.095	13,93%	11,33%

## Políticas de resseguro

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite.

O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido.

Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

## Prestação de informação qualitativa relativamente à adequação dos prémios e à adequação das provisões

### Assistência

Relativamente ao ramo Assistência, em 2019 os prémios foram suficientes para fazer face aos custos associados à exploração quer do seguro direto, quer do resseguro aceite, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram, no seguro direto, 59,8% dos prémios brutos adquiridos e no resseguro aceite 92,0%. Os custos de aquisição e administrativos consumiram no seu conjunto 1,79% dos prémios brutos adquiridos. Os rácios combinados da Companhia, considerando os resultados de investimentos, ascenderam a 60,0% e 92,6% no seguro direto e resseguro aceite, respetivamente.

A Seguradora informa que deixou de calcular PPNA para as companhias: Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A, Multicare – Seguros de Saúde, S.A e Via Directa Companhia de Seguros, S.A. Desta forma, os prémios passaram a ser emitidos mensalmente, cobrindo o período de risco do mês imediatamente anterior.

No entanto, para o ramo Assistência, o cálculo da PPNA referente ao seguro direto e às seguradoras estrangeiras é efetuado pelo método pro-rata temporis conforme nº 4.2.1 do Plano de Contas para as empresas de seguros.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,28% dos prémios brutos emitidos.

### Proteção Jurídica

Em 2019, no ramo Proteção Jurídica, os prémios revelaram-se globalmente suficientes para fazer face aos custos associados à exploração do ramo. Os custos com sinistros registados contabilisticamente representaram 32,94% dos prémios brutos adquiridos, verificando-se uma diminuição desta proporção face ao ano anterior. Os custos de exploração consumiram no seu conjunto 1,79% dos prémios brutos adquiridos. Considerando os resultados de investimentos a Fidelidade Assistência obteve um rácio combinado de 34,0%, não sendo necessário constituir provisão para riscos em curso, de acordo com o estabelecido no nº 3 do ponto 4.2.2 do Plano de Contas para as empresas de seguros, publicado pela Norma Regulamentar nº 3/2018-R, de 29 de março da ASF.

Relativamente à provisão para prémios não adquiridos, no ramo de Proteção Jurídica é aplicado o método pro-rata temporis.

A provisão para prémios não adquiridos registada contabilisticamente representa 0,03% dos prémios brutos emitidos.

### Análises de sensibilidade

Tendo em vista verificar quer o nível de custos com sinistros que eliminaria a suficiência/insuficiência do prémio adquirido quer o impacto de uma variação dos custos com sinistros, foram construídos 2 cenários alternativos, com os seguintes pressupostos:

- em ambos os cenários assumiu-se que os restantes custos (os custos de aquisição, administrativos, resultados de resseguro e de investimentos) manteriam os valores verificados em 2019, totalizando 251.067€ para a Assistência e 57.681€ para a Proteção Jurídica;
- no cenário 1 verifica-se qual o impacto de uma variação da sinistralidade para 95% do atual prémio adquirido – o total do PBA afeto a custos passaria a cerca de 95,53% para a Assistência e 96,07% para a Proteção Jurídica;



- no cenário 2 estuda-se a variação necessária nos custos com sinistros no exercício, por forma a que o nível de prémios adquiridos afetos a custos alcançasse 100% - obtivemos uma taxa de sinistralidade de 99,47% para o ramo Assistência e 98,93% para o ramo Proteção Jurídica.

#### Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2019

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	47.389.000		47.389.000		47.389.000	
Custos com sinistros do exercício	43.523.325	91,84%	45.019.550	95,00%	47.137.933	99,47%
Restantes Custos (*)	251.067	0,53%	251.067	0,53%	251.067	0,53%
<b>Total de Custos</b>	<b>43.774.393</b>	<b>92,37%</b>	<b>45.270.617</b>	<b>95,53%</b>	<b>47.389.000</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

#### Assistência - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2018

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	45.020.279		45.020.279		45.020.279	
Custos com sinistros do exercício	41.396.182	91,95%	42.769.265	95,00%	46.332.508	102,91%
Restantes Custos	-1.312.229	-2,91%	-1.312.229	-2,91%	-1.312.229	-2,91%
<b>Total de Custos</b>	<b>40.083.953</b>	<b>89,04%</b>	<b>41.457.036</b>	<b>92,09%</b>	<b>45.020.279</b>	<b>100,00%</b>

#### Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2019

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	5.389.586		5.389.586		5.389.586	
Custos com sinistros do exercício	1.775.591	32,94%	5.120.107	95,00%	5.331.905	98,93%
Restantes Custos (*)	57.681	1,07%	57.681	1,07%	57.681	1,07%
<b>Total de Custos</b>	<b>1.833.272</b>	<b>34,02%</b>	<b>5.177.787</b>	<b>96,07%</b>	<b>5.389.586</b>	<b>100,00%</b>

(\*) Soma dos custos de aquisição e administrativos com os resultados de resseguro e de investimentos

#### Proteção Jurídica - Cenários de Consumo do PBA em 31-12-2018

(valores em euros)

	Real	% do PBA	Cenário 1	% do PBA	Cenário 2	% do PBA
Prémio Bruto Adquirido	5.187.095		5.187.095		5.187.095	
Custos com sinistros do exercício	2.156.648	41,58%	4.927.740	95,00%	5.236.414	100,95%
Restantes Custos	-49.319	-0,95%	-49.319	-0,95%	-49.319	-0,95%
<b>Total de Custos</b>	<b>2.107.329</b>	<b>40,63%</b>	<b>4.878.421</b>	<b>94,05%</b>	<b>5.187.095</b>	<b>100,00%</b>

## Rácios

O rácio da provisão para prémios não adquiridos face aos prémios brutos emitidos é de 0,3% (2018: 0,4%), pois não estamos a constituir provisão para os casos de resseguro aceite em Portugal, em virtude do contratado.

Os rácios calculados pela Companhia tiveram a seguinte evolução:

	2019	2018
Rácios de sinistralidade	72,2%	68,2%
Rácios de despesas	13,7%	13,9%
Rácio combinado	92,1%	88,6%

O rácio de sinistralidade cresceu cerca de 4 pontos percentuais face ao ano anterior devido a um aumento do número de sinistros e respetivos custos. O rácio combinado aumentou devido ao mesmo motivo.

## 34. GESTÃO DE CAPITAL

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### Pilar I - Requisitos quantitativos

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade Assistência obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade Assistência está obrigada;
- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade Assistência está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade Assistência definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre a Companhia, relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfasamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que a Companhia cumpre, de forma confortável, os requisitos de capital considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, a Companhia implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, diversos órgãos da Fidelidade que desempenham funções chave transversais ao Grupo em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, Comité de Produtos, e Gestão de Ativos e Passivos.

## 35. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

# **INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

## INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(ANEXO 1)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
<b>1 - FILIAIS, ASSOCIADAS, EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS E OUTRAS EMPRESAS PARTICIPADAS E PARTICIPANTES</b>							
<b>1.1 - Títulos Nacionais</b>							
<b>1.1.1 - Partes de capital em filiais</b>							
FIDELIDADE - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA, S.A.	5,000			85.88	429,386	85.88	429,386
<b>sub-total</b>	<b>5,000</b>	<b>0</b>			<b>429,386</b>		<b>429,386</b>
<b>total</b>	<b>5,000</b>	<b>0</b>			<b>429,386</b>		<b>429,386</b>
<b>1.2 - Títulos estrangeiros</b>							
<b>1.2.1 - Partes de capital em filiais</b>							
FIDELIDADE ANGOLA - COMPANHIA DE SEGUROS SA, AOA	1			89,662.06	89,662	89,662.00	89,662
FIDELIDADE ASSISTENCIA E SERVIÇOS, MZN	4,000			0.02	84	0.00	0
FIDELIDADE MACAU - COMPANHIA DE SEGUROS, MOP	10			111.82	1,118	111.80	1,118
GEP CABO VERDE, CVE	1,250,000			0.01	11,336	0.01	11,336
<b>sub-total</b>	<b>1,254,011</b>	<b>0</b>			<b>102,200</b>		<b>102,116</b>
<b>total</b>	<b>1,254,011</b>	<b>0</b>			<b>102,200</b>		<b>102,116</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1,259,011</b>	<b>0</b>			<b>531,586</b>		<b>531,502</b>
<b>2 - OUTROS</b>							
<b>2.1 - Títulos nacionais</b>							
<b>2.1.1 - Instrumentos de capital e unidades de participação</b>							
<b>2.1.1.1 - Ações</b>							
REN, PL	98,732			2.52	248,682	2.71	268,057
<b>sub-total</b>	<b>98,732</b>	<b>0</b>			<b>248,682</b>		<b>268,057</b>
<b>2.1.1.3 - Unidades de participação em fundos de investimento</b>							
FUNDO DE COMPENSACAO DE TRABALHO	29,704			1.06	31,603	1.12	33,171
IBERIS BLUETECH FUND, FCR, EúVECA, FIM	386			1,035.00	399,510	975.27	376,454
SAUDEINVEST (FII)	200			1,000.00	200,000	1,882.44	376,487
EXPLORER GROWTH FUND II, FCR, FIM	7			50,000.00	350,000	50,000.00	350,000
<b>sub-total</b>	<b>30,297</b>	<b>0</b>			<b>981,113</b>		<b>1,136,112</b>
<b>sub-total</b>	<b>129,029</b>	<b>0</b>			<b>1,229,795</b>		<b>1,404,169</b>
<b>2.1.2 - Títulos de dívida</b>							
<b>2.1.2.1 - De dívida pública</b>							
PGB, 3.85%, 15/04/2021, GOVT		13,300,000	108.38		14,414,770	108.42	14,419,724
PGB, 4.8%, 15/06/2020, GOVT		4,500,000	110.44		4,969,693	104.97	4,723,778
PGB, 4.95%, 25/10/2023, GOVT		650,000	120.32		782,080	120.52	783,368
PGB, 5.65%, 15/02/2024, GOVT		3,360,000	121.41		4,079,208	128.72	4,324,856
<b>sub-total</b>	<b>0</b>	<b>21,810,000</b>			<b>24,245,751</b>		<b>24,251,726</b>
<b>2.1.2.3 - De outros emissores</b>							
MOTA ENGL, FRN, 21/06/2021, CORP		400,000	99.50		398,000	100.42	401,675
SAUDACOR, FRN, 28/06/2023, CORP		1,000,000	100.10		1,001,000	103.87	1,038,667
CGD, 5.98%, 03/03/2028, CORP		350,000	112		391,300	112.56	393,969
CGD, 1.25%, 25/11/2024, CORP		200,000	100		199,760	101.02	202,044
<b>sub-total</b>	<b>0</b>	<b>1,950,000</b>			<b>1,990,060</b>		<b>2,036,355</b>
<b>sub-total</b>	<b>0</b>	<b>23,760,000</b>			<b>26,235,811</b>		<b>26,288,081</b>
<b>total</b>	<b>129,029</b>	<b>23,760,000</b>			<b>27,465,606</b>		<b>27,692,250</b>

## INVENTÁRIO DE PARTICIPAÇÕES E INSTRUMENTOS FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(ANEXO 1)

(continuação)

(valores em euros)

Identificação dos Títulos Designação	Quantidade	Montante do Valor nominal	% do Valor nominal	Preço médio de aquisição	Valor total de aquisição	Valor de Balanço Unitário	Valor de Balanço Total
<b>2.2 - Títulos estrangeiros</b>							
<b>2.2.2 - Títulos de dívida</b>							
<b>2.2.2.1 - De dívida pública</b>							
BTPS, 3.75%, 01/09/2024, GOVT		1,300,000	117		1,518,530	115.79	1,505,241
FRTR, 4.25%, 25/10/2023, GOVT		7,000	96		6,734	119.03	8,332
BTPS, 0.05%, 15/04/2021, GOVT		750,000	98		732,008	100.30	752,231
BTPS, 0.95%, 15/03/2023, GOVT		1,100,000	98		1,083,357	102.55	1,128,042
<b>sub-total</b>	<b>0</b>	<b>3,157,000</b>			<b>3,340,628</b>		<b>3,393,846</b>
<b>2.2.2.3 - De outros emissores</b>							
DISCOVERY COMMUNICATIONS, 1.9%, 19/03/2027, CORP, CALL		600,000	97		583,800	106.13	636,793
TAURON POLSKA ENERGIA SA, 2.375%, 05/07/2027, CORP		650,000	103		668,070	105.52	685,903
THREE GORGES FNCE II, 1.3%, 21/06/2024, CORP		650,000	102		662,285	104.31	678,038
TRICERATOPS CAPITAL, 0.817%, 25/01/2021, CORP		500,000	100		500,000	101.02	505,080
TEVA NETHER, 0.375%, 25/07/2020, CORP		270,161	97		261,786	99.71	269,372
INT CONSOLIDATED AIRLINE, 0.625%, 17/11/2022, CONV		400,000	97		386,800	100.71	402,833
PROMONTORIA HOLDING, 6.75%, 15/08/2023, CORP, CALL		410,000	102		417,585	91.51	375,188
BWAY, 4.75%, 15/04/2024, CORP, CALL		440,000	101		443,520	104.34	459,077
BANQUE INTERN LUX, 0.529%, 29/08/2024, CORP		600,000	100		600,000	98.47	590,827
<b>sub-total</b>	<b>0</b>	<b>4,520,161</b>			<b>4,523,846</b>		<b>4,603,111</b>
<b>sub-total</b>	<b>0</b>	<b>7,677,161</b>			<b>7,864,474</b>		<b>7,996,957</b>
<b>total</b>	<b>0</b>	<b>7,677,161</b>			<b>7,864,474</b>		<b>7,996,957</b>
<b>TOTAL</b>	<b>129,029</b>	<b>31,437,161</b>			<b>35,330,080</b>		<b>35,689,207</b>
<b>3 - TOTAL GERAL</b>	<b>1,388,040</b>	<b>31,437,161</b>			<b>35,861,666</b>		<b>36,220,709</b>



# **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## INTRODUÇÃO

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “FIDELIDADE ASSISTÊNCIA”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor sobre a matéria, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2019, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do nº1 do artigo 32º da Norma Regulamentar n.º 8/2016 – R, de 16 de agosto.

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

---

#### I. Estrutura de capital

##### 1. Estrutura de capital

O capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA apenas emitiu ações ordinárias.

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (doravante “Longrun”), adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (doravante “CSS”), entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A. (doravante “CGD”), 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA (venda direta de referência ou VDR).

##### 2. Restrições à transmissibilidade das ações

Não existem limitações à transmissibilidade das ações.

##### 3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias

Em 31 de dezembro de 2019, a FIDELIDADE ASSISTÊNCIA não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

**5. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto**

Ver ponto n.º 2 supra.

**II. Participações Sociais detidas**

**6. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que são titulares de participações qualificadas, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação**

As participações qualificadas no capital social da sociedade a 31 de dezembro de 2019, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	1.200.000	80%	80%	Aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	300.000	20%	20%	Aquisição

**7. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização**

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham quaisquer ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2019, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade não detinham obrigações da Sociedade.

**B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

**I. Assembleia Geral**

**a) Composição da Mesa da Assembleia Geral**

**8. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato**

A Mesa da Assembleia Geral, para o triénio 2017/2019, em 31 de dezembro de 2019, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
<b>Presidente</b>	Maria Isabel Toucedo Lage
<b>Secretário</b>	Carla Cristina Curto Coelho

## b) Exercício do direito de voto

### **9. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial**

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir em nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

### **10. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

### **11. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias**

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (artigo 8.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## **II. Administração**

### **Conselho de Administração**

#### **a) Composição**

### **12. Identificação do modelo de governo adotado**

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva sendo a fiscalização efetuada por um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

### 13. Regras estatutárias sobre nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

### 14. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da designação e duração do mandato de cada membro

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2019, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2017/2019, dos quais dois são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração (CA)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
José Manuel Alvarez Quintero	Presidente	08-10-2019	2017/2019	Executivo
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Executivo
João Eduardo de Noronha Gamito de Faria	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Não executivo
Luís Jaime Marques	Vogal	31-03-2017	2017/2019	Não executivo

Em 31 de março de 2017, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2019, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva (CE)	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
José Manuel Alvarez Quintero	Presidente	31-03-2017	2017/2019
Luís Filipe Mateus Alves	Vogal	31-03-2017	2017/2019

### 15. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, incluindo informação sobre delegações de competências

O quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA no exercício de 2019:



#### Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- a) Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- b) Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- c) Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- d) Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obriga-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- e) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- f) Constituir mandatários nos termos da lei;
- g) Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- a) Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade;
- b) Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;

c) Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:

- i. alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade;
- ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
- iii. amortização de ações representativas do capital social;
- iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
- v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
- vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
- vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da sociedade em causa;
- viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a sociedade em causa e qualquer acionista da sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da sociedade.

#### **Comissão Executiva**

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações sectoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

#### **Comissão de Investimento**

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato do Conselho de Administração.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. Identificação do órgão de fiscalização e competências

A fiscalização da sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2017/2019.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### 17. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do cargo de cada membro, data de nomeação e duração estatutária do mandato

O Conselho Fiscal é constituído por 3 membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2019, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	Presidente	31-03-2017	2017/2019
José António da Costa Figueiredo	Vogal	31-03-2017	2017/2019
António José Pereira Cardoso Mota	Vogal	31-03-2017	2017/2019
Isabel Gomes de Novais Paiva	Suplente	31-03-2017	2017/2019

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

#### 18. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

#### 19. Indicação do número de anos em que a sociedade de revisores oficiais de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e ou grupo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas foi designada a 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2017 para exercer funções até ao final do triénio 2017/2019.



## 20. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar N.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Revisão do Relatório Anual sobre a Estrutura Organizacional e os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno nos termos da Circular n.º 1/2017, de 15 de fevereiro da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades

#### 22. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária e implementa os meios adequados de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, dolosas ou negligentes, relacionados com a administração, a organização contabilística e a fiscalização interna da Sociedade que, de forma grave, sejam suscetíveis nomeadamente de:

- a) Violar a lei, os regulamentos e outros normativos em vigor;
- b) Colocar em causa o património dos clientes, dos acionistas e da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA;
- c) Causar dano reputacional à FIDELIDADE ASSISTÊNCIA ou a sociedades integradas no Grupo Fidelidade.

Podem comunicar irregularidades, os colaboradores, mandatários, comissários ou quaisquer outras pessoas que prestem serviços a título permanente ou ocasional na Companhia ou em qualquer entidade do Grupo, os acionistas e quaisquer outras pessoas.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. Órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos.

A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade Assistência se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio (PCN) de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

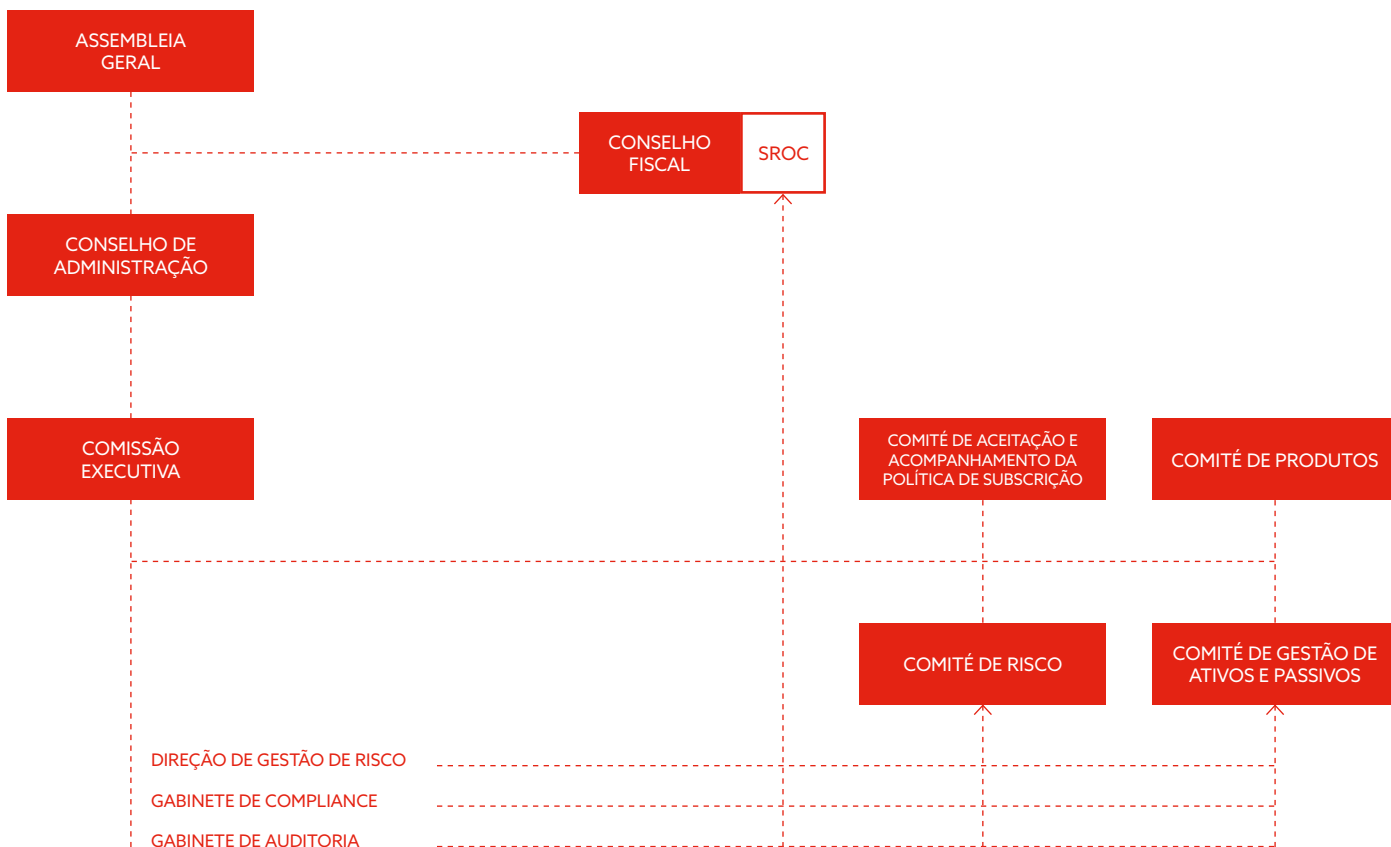
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2019, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o “Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2018” contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2018. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2019, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos primeiros anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

**24. Explicitação das relações de dependência hierárquica e ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade**

A relação hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



**25. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos**

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Performance Corporativa e do Departamento de Contabilidade e Financeira que garante a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, e o Departamento de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do novo regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

## **26. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade**

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## **27. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos**

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## **IV. Sítio de Internet**

### **28. Endereço(s)**

O endereço da FIDELIDADE ASSISTÊNCIA na Internet é o seguinte: [www.fidelidade-assistance.pt](http://www.fidelidade-assistance.pt)

### **29. Local onde se encontra informação sobre a sociedade, órgãos sociais e documentos de prestação de contas**

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

### **30. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos sociais**

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

**31. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada**

As convocatórias para as reuniões da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

**32. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes**

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

---

### I. Competência para a determinação

**33. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade**

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

### II. Comissão de Remunerações

**34. Composição da comissão de remunerações**

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 29 de março de 2019 e tem a seguinte composição:

---

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

---

**35. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações**

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

### III. Estrutura das remunerações

#### 36. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 29 de março de 2019, em cumprimento do estabelecido no artigo 2º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada por unanimidade.

De acordo com a referida declaração, a política de remuneração assentava nos seguintes princípios:

"A remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é fixada à luz da Política de Remuneração em vigor, a qual tem como referência as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios orientadores da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais das empresas do Grupo.

A Política de Remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade é a seguinte:

- Quando o exercício do cargo seja remunerado e com vista a assegurar o alinhamento com os interesses da Sociedade, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável;
- A componente fixa é definida tendo como referência os valores praticados em empresas de dimensão, natureza e complexidade similares, sendo paga em 14 prestações mensais, nelas se incluindo os correspondentes subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor;
- A componente variável é determinada em função do desempenho aferido com base num conjunto de objetivos definidos, nomeadamente, financeiros, operacionais, de risco e estratégicos, sendo atribuída, individualizada e anualmente, em relação ao exercício findo, não devendo representar mais do que uma percentagem da remuneração fixa bruta em vigor no termo desse exercício, de forma a estarem adequadamente equilibradas;
- Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável;
- Os membros do Conselho Fiscal auferem, apenas, uma remuneração fixa;

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, por parte dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade. "

A política de remuneração supradefinida foi aplicada no exercício de 2019.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta do Relatório do Governo da Sociedade.

Em face do exposto, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o grau de cumprimento das recomendações contidas na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, do então Instituto de Seguros de Portugal, agora Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em matéria de política de remuneração:

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>I. Princípios Gerais</b>	I.1. As instituições devem adotar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes.	Cumprida	
	I.2. A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir.	Cumprida	
	I.3. As instituições devem adotar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objetiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respetivas responsabilidades e competências.	Cumprida	
<b>II. Aprovação da política de remuneração</b>	II.1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, no que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela assembleia geral ou pelo conselho geral e de supervisão, consoante aplicável.	Cumprida	
	II.2. No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos pela Circular, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração.	Cumprida	
	II.3. Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções-chave e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos e de capital da instituição.	Cumprida	
	II.4. A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores da Instituição. A política de remuneração deve ainda ser objeto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente atualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respetiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores.	Cumprida	
	II.5. O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação.	Cumprida	
<b>III. Comissão de remuneração</b>	III.1. A comissão de remuneração, caso exista, deve efetuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respetiva remuneração com base em ações ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	III.2. Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração.	Cumprida	

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>IV. Remuneração dos membros do órgão de administração</b>  <b>Membros executivos</b>	III.3. No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação atual com consultora da Instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Não aplicável	Não há recurso a prestação de serviços externos em matéria de remunerações.
	III.4. A comissão de remuneração deve informar anualmente os acionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas assembleias gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos.	Cumprida	
	III.5. A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar atas de todas as reuniões que realize.	Cumprida	
	IV.1. A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da Instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da Instituição e a riqueza efetivamente criada para os acionistas, a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à atividade da Instituição.	Cumprida	
	IV.2. As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
	IV.3. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição.
	IV.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período.	Não cumprida	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.5. A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração.	Não aplicável	Não houve diferimento de parte da remuneração variável.
	IV.6. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Instituição.	Cumprida	
IV.7. Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as ações da Instituição a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	Não aplicável	Não houve lugar à atribuição de ações da Sociedade.	
IV.8. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de opções.	
IV.9. Após o exercício referido no ponto anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de ações, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de ações, sendo que o número de ações a conservar deve ser fixado.	Não aplicável	Não houve lugar a atribuição de ações.	



Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
<b>Membros não executivos</b>	IV.10. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição.	Não aplicável	Os membros não executivos não auferem remuneração.
<b>Indemnizações em caso de destituição</b>	IV.11. Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração.	Não aplicável	Não existem compensações estabelecidas.
<b>V. Remuneração dos colaboradores</b>	V.1. Se a remuneração dos colaboradores da Instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente, ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pela Instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.	Cumprida	
<b>Relação entre a remuneração fixa e a remuneração variável</b>	V.2. Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela Instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazo da Instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da Instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor.	Não cumprida	Não houve lugar à emissão de instrumentos financeiros pela própria instituição para atribuição aos seus colaboradores.
<b>Crítérios de atribuição da remuneração variável</b>	V.3. A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho coletivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria Instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à atividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com tomadores de seguros, segurados, participantes, beneficiários e contribuintes, de modo a promover a sustentabilidade da Instituição e a criação de valor a longo prazo.	Cumprida	
	V.4. Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo.	Cumprida parcialmente	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.
	V.5. A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da Instituição no seu todo e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve, de um modo geral, ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da Instituição.	Cumprida	Não existe parte diferida da remuneração variável.
<b>Diferimento da remuneração variável</b>	V.6. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à atividade da qual resulta a sua atribuição.	Não cumprida	A política de remuneração dos colaboradores tem por referência um quadro anual, sendo que não se considera oportuno aplicar aos colaboradores sujeitos à Norma Regulamentar 5/2010 regras distintas face aos restantes colaboradores.

Item	Recomendação	Grau de Cumprimento	Observações
Remuneração dos colaboradores que exerçam funções-chave	V.7. A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador.	Não aplicável	Não existe parte da remuneração variável sujeita a diferimento.
	V.8. Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave devem ser remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.	Cumprida	
	V.9. Em particular, a função atuarial e o atuário responsável devem ser remunerados de forma consentânea com o seu papel na Instituição e não em relação ao desempenho desta.	Não aplicável	
VI. Avaliação da política de remuneração	VI.1. A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada pelas funções-chave da Instituição, em articulação entre si.	Cumprida	A função atuarial e o atuário responsável não são remunerados pela Fidelidade Assistência.
	VI.2. A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da Instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da presente Circular, em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos e de capital da Instituição.	Cumprida	
	VI.3. As funções-chave devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações.	Cumprida	

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração (CA)	Remuneração Fixa	Remuneração Variável*
José Manuel Alvarez Quintero	0	0
Luis Filipe Mateus Alves	119.933	49.500
<b>TOTAL</b>	<b>119.933</b>	<b>49.500</b>

\*Paga em 2019 e relativa ao exercício de 2018

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

### **38. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício**

O administrador executivo Francisco Xavier da Conceição Cordeiro cessou funções, por renúncia, em 04 de junho de 2019, não lhe tendo sido paga qualquer indemnização.

### **39. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho**

O montante da remuneração bruta auferida no exercício de 2019, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (€)	Observações
Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha	16.800	
José António da Costa Figueiredo	14.000	
António José Pereira Cardoso Mota	14.000	
Isabel Gomes de Novais Paiva	0	(Suplente)
<b>TOTAL</b>	<b>44.800</b>	

### **40. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral**

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

## **V. Acordos com implicações remuneratórias**

### **41. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

## **VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')**

### **42. Identificação do plano e dos respetivos destinatários**

Não existem planos com estas características.

### **43. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa**

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controle

#### 44. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controle de transações com partes relacionadas

A FIDELIDADE ASSISTÊNCIA adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. Indicação das transações que foram sujeitas a controle no ano de referência

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controle.

#### 46. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se na Nota 31 às demonstrações financeiras.

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 60.797.585 euros e um total de capital próprio de 44.234.768 euros, incluindo um resultado líquido de 4.140.847 euros), a Conta de Ganhos e Perdas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurados estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF").

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Companhia nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

##### 1. Determinação das Provisões para Sinistros (Não Vida)

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme detalhado na nota 14 do anexo às demonstrações financeiras, as provisões para sinistros decorrentes de contratos de seguros dos ramos não vida ascendem a 13.190.471 de euros (cerca de 80% do total do Passivo). Estas provisões refletem a estimativa das responsabilidades da Companhia por sinistros pendentes de liquidação à data do balanço, bem como das responsabilidades globais relativas aos sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) até à data das demonstrações financeiras. Esta provisão incorpora também a	Os procedimentos de auditoria nesta área resumem-se como segue: <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na determinação das provisões para sinistros (não vida);</li><li>▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras relativas a provisões para sinistros (não vida) para entendimento da sua evolução</li></ul>

### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

estimativa de despesas a incorrer com regularização de sinistros ocorridos até à data do balanço.

O cálculo da provisão para sinistros declarados é efetuado através da estimativa sinistro a sinistro, considerando uma margem de prudência, sendo deduzido ao valor das responsabilidades apuradas o montante dos custos já pagos relativamente a esses sinistros. A provisão para sinistros ocorridos e não declarados (IBNR) é constituída com base no padrão histórico de sinistralidade passada da Companhia.

Na sequência da Circular nº 28/2004, de 17 de novembro, da ASF, a Companhia regista uma provisão para despesas de regularização de sinistros, determinada com base no rácio entre as despesas gerais incorridas pela Companhia e o número de processos geridos, aplicado ao número de sinistros que se encontram em aberto no final do exercício, acrescido da estimativa para despesas de regularização de sinistros ocorridos e não declarados (IBNR).

Em face da materialidade destas responsabilidades nas demonstrações financeiras e do processo para a sua determinação incorporar estimativas com base em pressupostos e técnicas atuariais aplicados à informação atualmente disponível, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser diferentes dos registados, considerámos as provisões para sinistros (não vida) como matéria relevante de auditoria.

## 2. Valorização dos Instrumentos financeiros ao justo valor

### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme detalhado na nota 32, o ativo inclui instrumentos financeiros valorizados ao justo valor no montante de 35.689.205 euros o qual representa 59% do total do ativo.

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso de instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas. Os valores totais de instrumentos nestas

### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

anual e dos principais fatores que originaram as variações mais significativas;

- ▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado, procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pelos atuários da Companhia para a determinação das responsabilidades com sinistros (não vida), incluindo a análise da consistência com os utilizados no ano anterior e com o padrão histórico de pagamentos por ramo, e tendo por referência as especificidades dos produtos da Companhia, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador;
- ▶ Verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras sobre provisões para sinistros (não vida) com os respetivos dados contabilísticos e técnicos, relatórios atuariais e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).

### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;
- ▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor dos instrumentos financeiros por comparação das cotações

#### Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 1.136.112 euros (2% do ativo) os quais foram classificados na hierarquia de justo valor prevista no referencial contabilístico como “nível 2” e “nível 3” (Nota 32).

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado aos modelos de avaliação e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas de justo valor dos instrumentos financeiros.

#### Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

utilizadas pela Companhia com as observações em fontes de informação externas;

- ▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas do setor; e
- ▶ Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor das demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Companhia de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Companhia de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Companhia.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Companhia;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Companhia descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Companhia, não identificámos incorreções materiais.

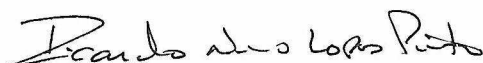
## **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para um mandato compreendido entre 2014 e 2016. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2017 para um segundo mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Companhia durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de março de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579  
Registado na CMVM com o n.º 20161189

**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, dos estatutos e do mandato que nos foi conferido, apresentamos o relatório da actividade fiscalizadora e o parecer sobre os documentos de prestação de contas, elaborados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade.

Acompanhámos, durante o exercício, a atividade da sociedade, desenvolvendo todas as diligências necessárias ao cumprimento dos deveres a que estamos obrigados, e verificámos a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias, tendo procedido às verificações consideradas adequadas.

Obtivemos do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, regular informação e esclarecimento sobre o funcionamento da sociedade e andamento dos seus negócios.

Apreciámos o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, bem como a Certificação Legal de Contas, com que concordamos.

Em face de quanto antecede, o Conselho Fiscal emite o seguinte

**PARECER**

- Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, tal como apresentados pelo Conselho de Administração;
- Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão.

O Conselho Fiscal agradece, ao Conselho de Administração e aos restantes órgãos sociais, a boa colaboração recebida ao longo do exercício.

Lisboa, 13 de março de 2020.

O CONSELHO FISCAL,



Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha - Presidente



José António da Costa Figueiredo – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2019**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 13 de março de 2020.

O CONSELHO FISCAL,



Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha - Presidente



José António da Costa Figueiredo – Vogal



António José Pereira Cardoso Mota - Vogal



**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**